



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO:

23/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS é necessária para realizar manutenções preventivas e corretivas, garantindo o funcionamento seguro e eficiente das instalações elétricas, pois os materiais elétricos desgastados, danificados ou inadequados podem representar riscos à segurança dos funcionários e dos usuários dos prédios das secretarias, sendo assim faz se necessário para suprir a necessidades e a grande demanda de todas as secretarias da prefeitura municipal de Chavantes-SP.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: de R\$ **388.696,98** (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 03/07/2024 às 09h00min

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Altino Arantes, nº 464 – Centro, Chavantes/SP CEP 18.970-174

Pregoeiro/Agente de Contratação: Matheus Henrique Moreira Bussoni

E-mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Telefone: (14) 3342-9200 ramal: 233

LOCAL, DATA E HORARIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

TIPO: Menor preço

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 hrs do dia 20/06/24 até o dia 03/07/24 as 08:45 hrs

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hrs do dia 03/07/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/DF.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

MODO DE DISPUTA: ABERTO

COTA DE PARTICIPAÇÃO ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

REGIDO PELA LEI 14.133/2021

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE CHAVANTES/SP**, sediado na Rua Altino Arantes, nº 464, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS é necessária para realizar manutenções preventivas e corretivas, garantindo o funcionamento seguro e eficiente das instalações elétricas, pois os materiais elétricos desgastados, danificados ou inadequados podem representar riscos à segurança dos funcionários e dos usuários dos prédios das secretarias, sendo assim faz se necessário para suprir a necessidades e a grande demanda de todas as secretarias da prefeitura municipal de Chavantes-SP.

Valor Global R\$ **388.696,98** (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)

1.2. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

1.3.1 Gabinete e Dependências

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Vinicius Ortega

FISCAL DO CONTRATO: Alexandre Fernandes de Oliveira (Eletricista de Iluminação Publica).

1.3.2 Secretaria Municipal de Administração

GESTOR DO CONTRATO: Camila Godoy Evangelista

FISCAL DO CONTRATO: Alexandre Fernandes de Oliveira (Eletricista de Iluminação Publica).

1.3.3 Secretaria Municipal de Cultura:

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Henrique Simões

FISCAL DO CONTRATO: Alexandre Fernandes de Oliveira (Eletricista de Iluminação Publica).

1.3.4 Secretaria Municipal de Educação

GESTOR DO CONTRATO: Joerverson Max da Silva

FISCAL DO CONTRATO: Fabio de Lima Alcantara

1.3.5 Secretaria Municipal de Esportes

GESTOR DO CONTRATO: Alexandre da Silva Craveiro

FISCAL DO CONTRATO: Marco Aurélio Gonçalves Nobrega dos Santos

1.3.6 Secretaria Municipal de Obras

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sergio De Oliveira

FISCAL DO CONTRATO: Alexandre Fernandes de Oliveira (Eletricista de Iluminação Publica).

1.3.7 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GESTOR DO CONTRATO: Bruno Cleiton Barbosa

FISCAL DO CONTRATO: Ana Paula Azevedo Carvalho

1.3.8 Secretaria Municipal de Transportes

GESTOR DO CONTRATO: Rodrigo Cardoso Machado

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, através do telefone (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br

O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.2. Poderão participar deste Pregão preferencialmente quem estiver previamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras BLL Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.com).

2.2.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o dia limite



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

previsto para recebimento das propostas.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.'

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e anexos;

2.6.2. Quem tiver sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta;

2.6.3. Quem estiver sobre processo de Falência ou de Recuperação Judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.6.4. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do contrato social as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Em licitações e contratações realizadas no âmbito de alimentos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, é vedada a identificação do proponente no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, as propostas contendo a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. Não possuem empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 4.1.1. Valor unitário e valor total do item.
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, sendo-lhes assistido o direito de alterar a proposta feita na etapa de lances, caso tenha oferecido lance erroneamente, devendo ser feito na plataforma e pelo próprio licitante.
 - 4.5.1. A alteração dos preços ofertados na etapa de lances poderá ser feita uma única vez em cada lote e desde que seja feita dentro do prazo de 15 (quinze) segundos após a oferta do lance, sendo que após esse período não será possível alterar o valor oferecido na proposta.
- 4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os itens, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levada a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
 - 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item ou percentual de desconto.
 - 5.5.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

5.6.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.7.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais está prevista no artigo 57, da Lei 14.133/21.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013.

5.8.O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

colocada.

5.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

5.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a. no país;

b. por empresas brasileiras;

c. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

5.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 4 (quatro) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada através do e-mail: compras2@chavantes.sp.gov.br acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.29.3. A não apresentação dos documentos complementares solicitados pelo pregoeiro dentro do prazo estipulado, o fato acarretará a inabilitação do licitante.

5.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- SICAF;
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 6.3. Em atendimento no item 4.1 do Anexo I do termo de referência, os itens serão consultados no site do INMETRO, para verificar qualidade do objeto licitado.
- 6.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
 - 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5 deste edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- contiver vícios insanáveis;
 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%(cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#) conforme segue:

7.1.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

- b. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- c. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- d. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- f. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- c. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, quando houver inscrição;
- d. Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, quando houver inscrição;
- e. Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS);
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;
- g. Declaração conjunta conforme ANEXO IV.

7.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- a. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, por órgão/empresa que tenha a obrigatoriedade de licitar, comprovando aptidão(ões) para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação.
 - A1. Os atestados técnicos deverão ser emitidos em papel timbrado do órgão emissor, com identificação clara do signatário, inclusive com a indicação do cargo que ocupa;
 - A2. As provas de capacidade técnica (atestados) poderão ser sujeitas à confirmação da veracidade de suas informações, sob pena de incorrerem civil, criminal e administrativamente o emissor e a licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

b. Declaração conforme modelo do ANEXO III e IV

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação não poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.12. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogáveis por igual período, contado da solicitação ao pregoeiro, e desde que seja feita dentro do prazo para envio.

7.12.2. **Em caso de não apresentação dos documentos dentro do prazo estipulado anteriormente, o fato acarretará a inabilitação do proponente.**

7.12.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

- 7.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato/ata de registro de preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- a. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - b. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 8.3. O contrato/ata de registro de preços poderá ser assinado por meio de assinatura digital.
- 8.4. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.5. Não havendo a assinatura do termo de contrato, ou não aceito, ou não retirado o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, a administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebração do contrato nas condições postas pelo licitante vencedor.
- 8.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- a. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
 - b. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 8.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.
- 8.8. O item 8.5 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 8.4.
- 8.9. O contrato será juntado ao processo de origem e divulgado e mantido no sítio eletrônico.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- a. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - b. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - c. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

d.na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras2@chavantes.sp.gov.br

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 10.2. Dar causa à inexecução à inexecução parcial do contrato;
- 10.3. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.4. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.10. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.13. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 10.14. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.15. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 10.16. Fraudar a licitação;
- 10.17. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: a. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.18. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.19. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

10.20. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Impedimento de licitar e contratar e
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

dapunição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 10.21. Na aplicação das sanções serão consideradas:
- a. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - b. as peculiaridades do caso concreto
 - c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - d. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.22. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- a. Para as infrações previstas no art. 155, na lei 14.133/21, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - b. Para as infrações previstas no art. 155, na lei 14.133/21, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.23. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.24. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.25. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no art. 155, na lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.26. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no art. 155, na lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.27. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 10.28. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.29. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.30. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 10.31. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.32. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: pela plataforma BLL em campo próprio ou e-mail eletrônico: compras2@chavantes.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

- 11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- a. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão o horário de Brasília - DF.
- 12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico e endereço eletrônico <https://www.chavantes.sp.gov.br>
- 12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 12.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 12.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial
 - 12.11.3. ANEXO III – Modelo de Declaração
 - 12.11.4. ANEXO IV – Modelo de Termo de Declarações
 - 12.11.5. ANEXO V - Minuta de Ata de Registro de Preços

Chavantes/SP, 20 de JUNHO(06) de 2024.

Marcio Burguinha de Jesus do Rego
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS é necessária para realizar manutenções preventivas e corretivas, garantindo o funcionamento seguro e eficiente das instalações elétricas, pois os materiais elétricos desgastados, danificados ou inadequados podem representar riscos à segurança dos funcionários e dos usuários dos prédios das secretarias, sendo assim faz se necessário para suprir a necessidades e a grande demanda de todas as secretarias da prefeitura municipal de Chavantes-SP., NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO:

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	MEDIDA	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA 1 POLEGA	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA "D" PARA ELETRODUTO 1" COM CUNHA TIPO "D" COM CUNHA Ø TUBO(POL): 1" Ø TUBO(MM): 33,4 MM LINHA LEVE AS TRAVAS ACOMPANHAM AS ABRAÇADEIRAS DENTRO DA EMBALAGEM	UNIDADE	100	R\$ 1,36	R\$ 136,00
2.	ABRAÇADEIRA S. MATERIAL DE NYLON 4,8X200MM.	CARACTERÍSTICAS LARGURA4,8MM COMPRIMENTO200MM MATERIAL NYLON EMBALAGEM100 PEÇASTAMANHO DA EMBALAGEM (CXLXA) 30 X 12,3 X 3 CM	KIT COM 100 PEÇAS	60	R\$ 16,07	R\$ 964,20
3.	ALICATE AMPERÍMETRO	DISPLAY LCD / CONTAGENS: 3 ½ DÍGITOS / 2000 CONTAGENS; ILUMINAÇÃO: SIM; TRUE RMS: SIM; CORRENTE AC: 2/20/200/600;TENSÃO DC: 200M/2/20/200/600V;TENSÃO AC: 2/20/200/600ª;RESISTÊNCIA: 200/2K/20K/200K/2M/20MΩ;TESTE DE CONTINUIDADE / DIODO: SIM;TESTE DE BATERIA: SIM;DATA HOLD: SIM; MÁX./MÍN.: SIM;NCV: SIM;LANTERNA: SIM; AUTO DESLIGAMENTO: SIM;MUDANÇA DE FAIXA: AUTOMÁTICA/MANUAL;ABERTURA DA GARRA: 28MM;DIÂMETRO DO CONDUTOR: 28MM; CATEGORIA: CAT II 600V; DIMENSÕES: 185 X 45 X 24MM PESO: 180G; ALIMENTAÇÃO: 2XPILHAAAA; BOLSA DE TRANSPORTE PONTA DE PROVA (1 PAR); PILHA 1,5V AAA (2 PEÇAS)	UNIDADE	2	R\$ 157,09	R\$ 314,18
4.	ALICATE CORTE DIAGNAL, 170 MM.	TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E INDUÇÃO NO CORTE; TAMANHO DO ALICATE: 170MM; COM ISOLAMENTO 1000V; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ALICATE DE CORTE	UNIDADE	3	R\$ 39,44	R\$ 118,32
5.	ALICATE DE CORTE DIAGONAL	INDICADO PARA CORTAR ARAMES MACIOS PRODUZIDO EM AÇO CROMO	UNIDADE	2	R\$ 119,86	R\$ 239,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

	COM ALIVIO DE FORÇA	VANÁDIO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE. POSSUI SISTEMA "FORÇA DUPLA" QUE REDUZ O ESFORÇO NO AÇIONAMENTO FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO COMPRIMENTO TOTAL: 7.1/2" (190MM)				
6.	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS BICO RETO (UNID.)	MEDIDA TOTAL: 10" (224 MM); ABERTURA MÁXIMA DA BOCA: 85 MM; TIPO DE MORDENTE: ENDURECIDOS; MATERIAL : AÇO CROMO VANÁDIO; MATERIAL DO CABO: AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO: POLIDO.	UNIDADE	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
7.	ALICATE HIDRÁULICO PARA PRENSAR TERMINAL 16-120MM	ACOMPANHANDO 10 MORDENTES COM AS MEDIDAS: 16/ 25/ 35/ 50/ 70/ 95/ 120/ 150/ 185/ 240MM², PRESSÃO MÁXIMA: 16 TONELADAS ABERTURA MÁXIMA: 22MM	UNIDADE	1	R\$ 494,50	R\$ 494,50
8.	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1000VOLTS DE 8 POLEG. (UNID.)	FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; CABEÇA E ARTICULAÇÃO POLIDAS; TÊMPERA TOTAL NO CORPO; TÊMPERA POR INDUÇÃO NO GUME DE CORTE; RANHURAS CRUZADAS NO BICO PARA MAIOR AGARRE; DISPOSITIVO PARA PRENSAR TERMINAIS DE BITOLAS ATÉ 10 MM SEM ISOLAÇÃO; ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000V CA; PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NBR9699 E NR10; POSSUI DUREZA DIFERENCIADA NO GUME DE CORTE E NO CORPO; TESTADOS COM RELAÇÃO À ADERÊNCIA DAS EMPUNHADURAS DE PVC; COM TENSÕES DE ATÉ 1000 V CA; IDEAL PARA PUXAR, PRENDER, ENROLAR, DEFORMAR E CORTAR ARAMES E CHAPAS FINAS; PRENSAR TERMINAIS DE BITOLAS ATÉ 10 MM SEM ISOLAÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 46,83	R\$ 93,66
9.	ALICATE. CARACTERÍSTICAS: UNIVERSAL DE 8 POL. (200MM).	CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO; O AÇO CARBONO ESPECIAL EMPREGADO NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, ALIADO À TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE GARANTEM MAIOR RESISTÊNCIA; ACABAMENTO FOSFATIZADO; CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS; COM DIMENSÕES DE: 20,3C X 6,4L CENTÍMETROS; MATERIAL: LIGA DE AÇO.	UNIDADE	4	R\$ 41,01	R\$ 164,04
10.	ARAME GALVANIZADO N. 14	BÍTOLA DO ARAME: BWG 14; DIÂMETRO NOMINAL: 2,10 MM; COMPRIMENTO POR ROLO: APROXIMADAMENTE 37 M/ 1 KG; CARGA RUPTURA: 45KGF/MM².	KG	5	R\$ 24,51	R\$ 122,55
11.	ARAME RECOZIDO TRANÇADO 1,24MM.	ESPESSURA PADRÃO BWG 18, COM DOIS FIOS TRANÇADOS DE 1,24MM.	KG	4	R\$ 22,02	R\$ 88,08
12.	ARRUELA LISA 1/4	MATERIAL: AÇO CARBONO DIÂMETRO INTERNO: 1/4 POL	UNIDADE	480	R\$ 1,06	R\$ 508,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO TIPO: LISA				
13.	ARRUELA LISA 3/8	MATERIAL: AÇO CARBONO DIÂMETRO INTERNO: 3/8 POL TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO TIPO: LISA	UNIDADE	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00
14.	ARRUELA LISA 5/16	MATERIAL: AÇO CARBONO DIÂMETRO INTERNO: 5/16 POL TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO TIPO: LISA	UNIDADE	200	R\$ 0,54	R\$ 108,00
15.	BARRA ROSCADA 3/8	BARRA ROSCADA 3/8 X 1 METRO ZINCADA: DIÂMETRO: 3/8; COMPRIMENTO: 1 METRO; ROSCA/PASSO: UNC - 16 MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: ZINCADA	UNIDADE	12	R\$ 19,52	R\$ 234,24
16.	BARRA ROSCADA 5/16	BARRA ROSCADA 5/16 X 1 METRO ZINCADA: DIÂMETRO: 5/16; COMPRIMENTO: 1 METRO; ROSCA/PASSO: UNC - 16 MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: ZINCADA;	UNIDADE	6	R\$ 11,28	R\$ 67,68
17.	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRIC O	TENSÃO NOMINAL: 110/220 V CORRENTE NOMINAL: 10 A TIPO MONTAGEM: POSTE NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.123/82	UNIDADE	300	R\$ 8,31	R\$ 2.493,00
18.	BROCA DE WIDEA LONGA	DIÂMETRO: 12MM COMPRIMENTO TOTAL: 460MM COMPRIMENTO DE CORTE: 400MM	UNIDADE	2	R\$ 7,96	R\$ 15,92
19.	BROCA DE WIDEA MULTI- CONSTRUÇÃO 10MM	DIÂMETRO CORTE: 10,00MM; TIPO FIXAÇÃO: HASTE CILÍNDRICA; APLICAÇÃO: MULTI MATERIAL; TIPO CANAL: HELICOIDAL; COMPRIMENTO TOTAL: 120MM; COMPRIMENTO CORTE: 80MM; DIREÇÃO CORTE: DIREITO;	UNIDADE	5	R\$ 7,58	R\$ 37,90
20.	BROCA DE WIDEA MULTI- CONSTRUÇÃO 6MM	DIÂMETRO CORTE: 6,00MM; TIPO FIXAÇÃO: HASTE CILÍNDRICA; APLICAÇÃO: MULTI MATERIAL; TIPO CANAL: HELICOIDAL; COMPRIMENTO TOTAL: 100MM; COMPRIMENTO CORTE: 60MM; DIREÇÃO CORTE: DIREITO;	UNIDADE	5	R\$ 3,56	R\$ 17,80
21.	BROCA DE WIDEA MULTI- CONSTRUÇÃO 8MM	DIÂMETRO CORTE: 8,00MM; TIPO FIXAÇÃO: HASTE CILÍNDRICA; APLICAÇÃO: MULTI MATERIAL; TIPO CANAL: HELICOIDAL; COMPRIMENTO TOTAL: 120MM; COMPRIMENTO CORTE: 80MM; DIREÇÃO CORTE: DIREITO;	UNIDADE	5	R\$ 4,42	R\$ 22,10
22.	BUCHA PLÁSTICA MU 6 P/ PAREDE OCA TIJOLO	MEDIDA NOMINAL: 6; POSSUI ALETAS ANTI-GIRO COMPRIMENTO DA BUCHA: 36 MM DIÂMETRO DO PARAFUSO INDICADO: 3,5 / 4,2 MM	UNIDADE	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
23.	BUCHA PLÁSTICA MU 8 P/ PAREDE OCA TIJOLO	MEDIDA NOMINAL: 8 :: POSSUI ALETAS ANTI-GIRO :: COMPRIMENTO DA BUCHA: 50 MM :: DIÂMETRO DO PARAFUSO INDICADO: 4,5 / 5,5 MM	UNIDADE	300	R\$ 0,05	R\$ 15,00
24.	BUCHA PLÁSTICA MU 10 P/ PAREDE OCA TIJOLO	MEDIDA NOMINAL: 10 :: POSSUI ALETAS ANTI-GIRO :: COMPRIMENTO DA BUCHA: 60 MM :: DIÂMETRO DO PARAFUSO	UNIDADE	430	R\$ 0,12	R\$ 51,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

25.	CABO ELÉTRICO. CABO P.P, TAMANHO 4X16MM	INDICADO: 5,5 / 6,3 MM PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70 °C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM 247-5 DIAMETRO DO CONDUTOR: 5,1 ISOLAÇÃO: 0,7 COBERTURA: 1,3 DIAMETRO EXTERNO 19,9 PESO LIQUIDO /100M: 84,7 RESISTENCIA ELETRICA MAXIMA Ohm/ km 20°:1,21	METRO	100	R\$ 53,86	R\$ 5.386,00
26.	CABO P.P, TAMANHO 2X1.5MM	PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70 °C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM 247-5 DIAMETRO DO CONDUTOR: 1,5 ISOLAÇÃO: 0,8 COBERTURA: 0,8 DIAMETRO EXTERNO 7,8 PESO LIQUIDO /100M: 8,9 RESISTENCIA ELETRICA MAXIMA Ohm/ km 20°:13,3	METRO	500	R\$ 3,21	R\$ 1.605,00
27.	CABO PP TAMANHO 2X2,5 MM	PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70 °C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM 247-5 DIAMETRO DO CONDUTOR: 1,9 ISOLAÇÃO: 0,8 COBERTURA: 1,0 DIAMETRO EXTERNO 8,8 PESO LIQUIDO /100M: 12,2 RESISTENCIA ELETRICA MAXIMA Ohm/ km 20°:7,98	METROS	1	R\$ 5,11	R\$ 5,11
28.	CABO PP TAMANHO 2X4,0 MM	PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA	METROS	1	R\$ 6,96	R\$ 6,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70 °C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM 247-5 DIAMETRO DO CONDUTOR: 2,5 ISOLAÇÃO: 1,0 COBERTURA: 1,1 DIAMETRO EXTERNO 11,2 PESO LIQUIDO /100M: 19,4 RESISTENCIA ELETRICA MAXIMA Ohm/ km 20°: 4,95				
29.	CABO. PP 3 X 10,0 MM2	PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70 °C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM 247-5 DIAMETRO DO CONDUTOR: 4,0 ISOLAÇÃO: 0,7 COBERTURA: 1,2 DIAMETRO EXTERNO 14,3 PESO LIQUIDO /100M: 41,3 RESISTENCIA ELETRICA MAXIMA Ohm/ km 20°:1,91	METROS	35	R\$ 24,89	R\$ 871,15
30.	CABO. PP 3 X 6,0 MM2	PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70 °C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM 247-5 DIAMETRO DO CONDUTOR: 3,1 ISOLAÇÃO: 1,0 COBERTURA: 1,4 DIAMETRO EXTERNO 13,8 PESO LIQUIDO /100M: 33,8 RESISTENCIA ELETRICA MAXIMA Ohm/ km 20°:3,30	METRO	130	R\$ 14,46	R\$ 1.879,80
31.	CAIXA EXTERNA 4X2 BRANCA	ALTURA: 11,5CM COMPRIMENTO: 7,2CM COR: BRANCO DIMENSÃO: 4X2 FORMATO: RETANGULAR LARGURA: 4,5CM MATERIAL: PLÁSTICO MODELO:	UNIDADE	125	R\$ 4,13	R\$ 516,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		62061PCTPRODUTO: CAIXA DE LUZPRODUTO ACOMPANHA EMBALAGEM: NÃOUSO INDICADO: PAREDETIPO: SOBREPOR				
32.	CAIXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CIP/90-05	CHAVE DE COMANDO CIP/90-05, CAIXA EM PLASTICO A PROVA DE INTEMPERIE, COM DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS E CABOS PARA INSTALAÇÃO. É A EMPRESA PIONEIRA NO BRASIL NA UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE CONTROLES FOTELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	UNIDADE	5	R\$ 463,06	R\$ 2.315,30
33.	CANALETA. 20X10X2000 COM FITA DUPLA FACE	COR PREDOMINANTE BRANCO DUPLA FACE SIM FIXAÇÃO PAREDE POSSUI DIVISÓRIA SIM MATERIAL TERMOPLÁSTICO TAMANHO 20 X 10 X 2000 MM	UNIDADE	260	R\$ 7,52	R\$ 1.955,20
34.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CENTRINHO PARA DISJUNTORES. PADRÃO DIN. BIPOLAR.	TERMOPLÁSTICO LÁSTICO BRANCA SOBREPOR DIN 2 50 X 142 X 70,5 MM	UNIDADE	6	R\$ 13,60	R\$ 81,60
35.	CHAVE BOIA ELETRICA	A CHAVE DE BOIA 15A É UM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO QUE PERMITE CONTROLAR O NÍVEL DE ÁGUA EM RESERVATÓRIOS, POÇOS, TANQUES, CAIXAS E SIMILARES; DESENVOLVIDA PARA O COMANDO DE CONTADORES, BOMBAS E ELETROVÁLVULAS; É ISENTA DE MERCÚRIO; POSSUI CONTROLE POR PRINCÍPIO ELETROMECÂNICO. CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE ELÉTRICA: 15A OU 1CV EM 220V E 15A OU 3/4CV EM 125V; CONTATO UNIPOLAR REVERSÍVEL: PERMITE O CONTROLE DE NÍVEL INFERIOR OU SUPERIOR. COMPRIMENTO DO CABO: 1.5 METROS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 60°C; MATERIAL: POLIPROPILENO; GRAU DE PROTEÇÃO: IP X8; TIPO DE INTERRUPÇÃO: MICRO-DESCONEXÃO;	UNIDADE	6	R\$ 39,98	R\$ 239,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

36.	CHAVE CANHÃO ISOLADA 11MM (UNID.)	HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA; PONTA FOSFATIZADA; CABO COM DUPLA INJEÇÃO; ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V CA; PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A IEC 60900 E NR 10;	CHAVE CANHÃO VDE, ISOLADA, 11 MM, 2133-11, GE	UNIDADE	2	R\$ 121,53	R\$ 243,06
37.	CHAVE CANHÃO ISOLADA 13MM (UNID.)	HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA; PONTA FOSFATIZADA; CABO COM DUPLA INJEÇÃO; ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1.000 V CA; PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A IEC 60900 E NR 10;		UNIDADE	2	R\$ 137,57	R\$ 275,14
38.	CHAVE COMBINADA 18MM (UNID.)	- ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; - CHAVE COMBINADA COM UM LADO BOCA E OUTRO UNIT DRIVE COM AS MESMAS MEDIDAS; - A UNIT DRIVE PROPORCIONA UMA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA FORÇA APLICADA NA PARTE CENTRAL DO SEXTAVADO, NÃO HAVENDO DEFORMAÇÃO DOS CANTOS DAS PORCAS E PARAFUSOS; - INCLINAÇÃO EM RELAÇÃO AO CORPO: BOCA 15° E UNIT DRIVE 10°; - PAREDE FINA. - MEDIDA: 18MM; - PESO: 0,170KG;		UNIDADE	4	R\$ 18,51	R\$ 74,04
39.	CHAVE FIXA 1/2 X 9/16 POLEGADAS (UNID.)	CHAVE FIXA, PRODUZIDA EM AÇO - COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; - POSSUI CABEÇAS ESTREITAS E COM MEDIDAS DIFERENTES EM CADA EXTREMIDADE; - INDICADA PARA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS, PARAFUSOS QUADRADOS OU SEXTAVADOS. - MEDIDA: 1/2" X 9/16"; - COMPRIMENTO: 188MM; - PESO: 0,085KG;		UNIDADE	2	R\$ 19,85	R\$ 39,70
40.	CHAVE FIXA 5/8X 11/16 POLEGADAS (UNID.)	CHAVE FIXA, PRODUZIDA EM AÇO - COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; - POSSUI CABEÇAS ESTREITAS E COM MEDIDAS DIFERENTES EM CADA EXTREMIDADE; - INDICADA PARA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS, PARAFUSOS QUADRADOS OU SEXTAVADOS. - MEDIDA: 5/8" X 11/16"; - COMPRIMENTO: 203MM; - PESO: 0,123KG;		UNIDADE	2	R\$ 15,71	R\$ 31,42
41.	CHAVE INGLESA	PRODUZIDA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM CABEÇA POLIDA;		UNIDADE	2	R\$ 174,72	R\$ 349,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

	AJUSTÁVEL DE 8 POLEGADAS (UNID.)	- ACABAMENTO FOSFATIZADO; - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; - ACABAMENTO: FOSFATIZADO; - NORMA: ISO 6787; - COMPRIMENTO: 205MM; - LARGURA DA MANDIBULA: 57.5MM; - PESO: 0,26KG;				
42.	CHAVE DE FENDA TIPO DE PONTA PHILIPS ISOLADA ¼ X 6 POLEGADAS	MEDIDA/NÚMERO DA PONTA: Nº 2 - 1/4"; COMPRIMENTO DA HASTE: 6" - 152; MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO; ACABAMENTO DA HASTE: HASTE ISOLADA 1.000 V; MASSA APROXIMADA (PESO): 0,093G KG	UNIDADE	2	R\$ 10,30	R\$ 20,60
43.	CHAVE DE FENDA TIPO DE PONTA PHILIPS ISOLADA 3/16 X 6 POLEGADAS	MEDIDA/NÚMERO DA PONTA: Nº 1 - 3X16"; COMPRIMENTO DA HASTE: 6" - 152; MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO; ACABAMENTO DA HASTE: HASTE ISOLADA 1.000 V; MASSA APROXIMADA (PESO): 0,065G	UNIDADE	2	R\$ 9,16	R\$ 18,32
44.	CHAVE DE FENDA TIPO DE PONTA PHILIPS ISOLADA 5/16 X 6 POLEGADAS (UNID.)	MEDIDA/NÚMERO DA PONTA: Nº 3 - 5X16"; COMPRIMENTO DA HASTE: 6" - 152; MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO; ACABAMENTO DA HASTE: HASTE ISOLADA 1.000 V; MASSA APROXIMADA (PESO): 0,035G	UNIDADE	2	R\$ 18,83	R\$ 37,66
45.	CHUVEIROS 5500W X 127V	NÚMERO DE TEMPERATURAS: 3; POTÊNCIA: 5500W; VOLTAGEM: 127V; COMPOSIÇÃO BÁSICA: TERMOPLÁSTICOS, ELASTÔMEROS, LIGAS DE COBRE, FERRO, ZINCO, PRATA, NÍQUEL, CROMO, ALUMÍNIO E ESTANHO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 23,50 CM, LARGURA: 12,00 CM, ALTURA: 33,00 CM.	UNIDADE	2	R\$ 58,42	R\$ 116,84
46.	CHUVEIROS 5500W X 220V	NÚMERO DE TEMPERATURAS: 3; POTÊNCIA: 5500W; VOLTAGEM: 220V; COMPOSIÇÃO BÁSICA: TERMOPLÁSTICOS, ELASTÔMEROS, LIGAS DE COBRE, FERRO, ZINCO, PRATA, NÍQUEL, CROMO, ALUMÍNIO E ESTANHO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 23,50 CM, LARGURA: 12,00 CM, ALTURA: 33,00 CM.	UNIDADE	2	R\$ 59,52	R\$ 119,04
47.	CONDULETE MÚLTIPLO X 1 POLEGADA.	ALTURA: 4,9CM LARGURA: 5,1CM COMPRIMENTO: 9,3CM PESO: 90G	UNIDADE	100	R\$ 11,23	R\$ 1.123,00
48.	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE PARA REDE NUA (CDPN)	Redes AÉREAS de distribuição de energia elétrica nua (lado principal) e cabos de alumínio isolados 0,6/1kV XLPE/PE (classe 2) ou fios e cabos de cobre isolados 450/750v (classe 1 ou 2) sem cobertura (lado derivação). Material: Conector em polímero resistente a intempéries e U.V.,	KIT COM 100	200	R\$ 13,44	R\$ 2.688,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		contatos em cobre estanhado. Ferramenta de Aplicação: Chave estrela ou soquete. Norma de Referência: NF C33-020. Características Condutores (CA/Cu/CS) Tronco (Rede Nua): 35 -95 mm ² AWG/MCM 2-3/0 Derivação (Rede Isolada) 1,5-10 mm ² AWG/MCM 16-8 Dimensões (mm) L 40,0 A 65,0 C 23,0 Embalagem Qtd / Emb 100 Peso Unit. (g) 58,2				
49.	CONTATOR. 220 VOLTS 32 A	TRIPOLAR, 32 A, 1 NA + 1 NF, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN, FREQUENCIA 50/ 60 HZ, COM BOBINA 220 V	UNIDADE	23	R\$ 159,33	R\$ 3.664,59
50.	CONTATOR 220 VOLTS 25 A	TRIPOLAR, 25 A, 1 NA + 1 NF, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN, FREQUENCIA 50/ 60 HZ COM BOBINA 220 V	UNIDADE	10	R\$ 160,63	R\$ 1.606,30
51.	CONTATOR 220 VOLTS 40A	TRIPOLAR, 40 A, 1 NA + 1 NF, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN, FREQUENCIA 50/ 60 HZ COM BOBINA 220 V	UNIDADE	10	R\$ 192,20	R\$ 1.922,00
52.	CURVA LONGA 90° ¾	GRAU: 90°, MATERIAL: PVC, ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS: CURVA, POLEGADAS: 3/4	UNIDADE	30	R\$ 3,79	R\$ 113,70
53.	CONTATOR 127 VOLTS 25A	TRIPOLAR, 25 A, 1 NA + 1 NF, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN, FREQUENCIA 50/ 60 HZ COM BOBINA 127 V	UNIDADE	2	R\$ 148,33	R\$ 296,66
54.	DISJUNTOR BIPOLAR 30A NEMA	ESTES DISJUNTORES EM CAIXA MOLDADA, COM ELEMENTOS DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 10 A 100A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 415 VCA (600VCA DE TENSÃO DE ISOLAÇÃO) SÃO FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS UL 489 E NBR 5361, ATENDENDO NORMAS DO MERCADO INTERNACIONAL (AMÉRICAS, EUROPA E ÁSIA). A LINHA Q ULTRAPASSA AS 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS (LIGA/DÉSLIGA) EXIGIDAS EM NORMA E POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	15	R\$ 45,27	R\$ 679,05
55.	DISJUNTOR BIPOLAR 63A DIN	QUANTIDADE DE POLOS: 2 BIPOLAR TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V – 50 /60HZ AMPERE: 63 FREQUÊNCIA: 50/60HZ CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000 MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000 GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM. CURVA DE RUPTURA: CURVA C TIPO: DIN NÚMERO DE POLOS: BIPOLAR	UNIDADE	18	R\$ 28,01	R\$ 504,18
56.	DISJUNTOR BIPOLAR.	QUANTIDADE DE POLOS: 2 BIPOLAR TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO	UNIDADE	13	R\$ 32,78	R\$ 426,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

	CORRENTE NOMINAL: 10A. DIN.	"C.A": 415V – 50 /60HZ AMPERE: 10 FREQUÊNCIA: 50/60HZ CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000 MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000 GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM. CURVA DE RUPTURA: CURVA C TIPO: DIN NÚMERO DE POLOS: BIPOLAR				
57.	DISJUNTOR BIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 16A. DIN.	QUANTIDADE DE POLOS: 2 BIPOLAR TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V – 50 /60HZ AMPERE: 16 FREQUÊNCIA: 50/60HZ CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000 MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000 GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM. CURVA DE RUPTURA: CURVA C TIPO: DIN NÚMERO DE POLOS: BIPOLAR	UNIDADE	31	R\$ 32,16	R\$ 996,96
58.	DISJUNTOR BIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 20A. DIN.	QUANTIDADE DE POLOS: 2 BIPOLAR TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V – 50 /60HZ AMPERE: 20 FREQUÊNCIA: 50/60HZ CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000 MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000 GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM. CURVA DE RUPTURA: CURVA C TIPO: DIN NÚMERO DE POLOS: BIPOLAR	UNIDADE	19	R\$ 25,71	R\$ 488,49
59.	DISJUNTOR BIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 25A. DIN.	QUANTIDADE DE POLOS: 2 BIPOLAR TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V – 50 /60HZ AMPERE: 25 FREQUÊNCIA: 50/60HZ CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000 MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000 GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM. CURVA DE RUPTURA: CURVA C TIPO: DIN NÚMERO DE POLOS: BIPOLAR	UNIDADE	9	R\$ 32,25	R\$ 290,25
60.	DISJUNTOR BIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 40A. DIN.	QUANTIDADE DE POLOS: 2 BIPOLAR TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V – 50 /60HZ AMPERE: 40 FREQUÊNCIA: 50/60HZ CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000 MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000 GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40	UNIDADE	19	R\$ 29,94	R\$ 568,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		EM PAINEL. FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM. CURVA DE RUPTURA: CURVA C TIPO: DIN NÚMERO DE POLOS: BIPOLAR				
61.	DISJUNTOR BIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 70A. NEMA	ESTES DISJUNTORES EM CAIXA MOLDADA, COM ELEMENTOS DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 10 A 100A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 415 VCA (600VCA DE TENSÃO DE ISOLAÇÃO) SÃO FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS UL 489 E NBR 5361, ATENDENDO NORMAS DO MERCADO INTERNACIONAL (AMÉRICAS, EUROPA E ÁSIA). A LINHA Q ULTRAPASSA AS 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS (LIGA/DESLIGA) EXIGIDAS EM NORMA E POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	9	R\$ 82,70	R\$ 744,30
62.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A NEMA	ESTES DISJUNTORES EM CAIXA MOLDADA, COM ELEMENTOS DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 10 A 100A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 415 VCA (600VCA DE TENSÃO DE ISOLAÇÃO) SÃO FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS UL 489 E NBR 5361, ATENDENDO NORMAS DO MERCADO INTERNACIONAL (AMÉRICAS, EUROPA E ÁSIA). A LINHA Q ULTRAPASSA AS 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS (LIGA/DESLIGA) EXIGIDAS EM NORMA E POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	0	R\$ 124,35	R\$ 0,00
63.	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A DIN	QUANTIDADE DE POLOS: 3 TRIPOLAR TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V – 50 /60HZ AMPERE: 40 FREQUÊNCIA: 50/60HZ CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000 MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000 GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM. CURVA DE RUPTURA: CURVA C TIPO: DIN NÚMERO DE POLOS: TRIPOLAR	UNIDADE	7	R\$ 46,47	R\$ 325,29
64.	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A NEMA	ESTES DISJUNTORES EM CAIXA MOLDADA, COM ELEMENTOS DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 10 A 100A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 415 VCA (600VCA DE TENSÃO DE ISOLAÇÃO) SÃO FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS UL 489 E NBR 5361, ATENDENDO NORMAS DO MERCADO INTERNACIONAL	UNIDADE	16	R\$ 89,62	R\$ 1.433,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		(AMÉRICAS, EUROPA E ÁSIA). A LINHA Q ULTRAPASSA AS 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS (LIGA/DESLIGA) EXIGIDAS EM NORMA E POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO.				
65.	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A NEMA	ESTES DISJUNTORES EM CAIXA MOLDADA, COM ELEMENTOS DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 10 A 100A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 415 VCA (600VCA DE TENSÃO DE ISOLAÇÃO) SÃO FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS UL 489 E NBR 5361, ATENDENDO NORMAS DO MERCADO INTERNACIONAL (AMÉRICAS, EUROPA E ÁSIA). A LINHA Q ULTRAPASSA AS 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS (LIGA/DESLIGA) EXIGIDAS EM NORMA E POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	17	R\$ 10,14	R\$ 172,38
66.	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A. DIN.	QUANTIDADE DE POLOS: UNIPOLAR TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO "C.A": 415V – 50 /60HZ AMPERE: 40 FREQUÊNCIA: 50/60HZ CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO: AC22A MANOBRAS MECÂNICAS: 10.000 MANOBRAS ELÉTRICAS: 10.000 GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, IP 40 EM PAINEL. FIXAÇÃO: ENCAIXE PERFIL DIN 35 MM. CURVA DE RUPTURA: CURVA C TIPO: DIN NÚMERO DE POLOS: UNIPOLAR	UNIDADE	10	R\$ 7,19	R\$ 71,90
67.	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A NEMA	ESTES DISJUNTORES EM CAIXA MOLDADA, COM ELEMENTOS DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 10 A 100A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 415 VCA (600VCA DE TENSÃO DE ISOLAÇÃO) SÃO FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS UL 489 E NBR 5361, ATENDENDO NORMAS DO MERCADO INTERNACIONAL (AMÉRICAS, EUROPA E ÁSIA). A LINHA Q ULTRAPASSA AS 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS (LIGA/DESLIGA) EXIGIDAS EM NORMA E POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	18	R\$ 13,41	R\$ 241,38
68.	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A. DIN.	ESTES DISJUNTORES EM CAIXA MOLDADA, COM ELEMENTOS DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 10 A 100A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 415 VCA (600VCA DE TENSÃO DE ISOLAÇÃO) SÃO FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS UL 489 E NBR 5361, ATENDENDO NORMAS DO MERCADO INTERNACIONAL (AMÉRICAS, EUROPA E ÁSIA). A	UNIDADE	8	R\$ 7,50	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		LINHA Q ULTRAPASSA AS 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS (LIGA/DESLIGA) EXIGIDAS EM NORMA E POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO.				
69.	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A NEMA	ESTES DISJUNTORES EM CAIXA MOLDADA, COM ELEMENTOS DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 10 A 100A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 415 VCA (600VCA DE TENSÃO DE ISOLAÇÃO) SÃO FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS UL 489 E NBR 5361, ATENDENDO NORMAS DO MERCADO INTERNACIONAL (AMÉRICAS, EUROPA E ÁSIA). A LINHA Q ULTRAPASSA AS 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS (LIGA/DESLIGA) EXIGIDAS EM NORMA E POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	10	R\$ 31,19	R\$ 311,90
70.	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A. DIN.	ESTES DISJUNTORES EM CAIXA MOLDADA, COM ELEMENTOS DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 10 A 100A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 415 VCA (600VCA DE TENSÃO DE ISOLAÇÃO) SÃO FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS UL 489 E NBR 5361, ATENDENDO NORMAS DO MERCADO INTERNACIONAL (AMÉRICAS, EUROPA E ÁSIA). A LINHA Q ULTRAPASSA AS 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS (LIGA/DESLIGA) EXIGIDAS EM NORMA E POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	1	R\$ 9,89	R\$ 9,89
71.	DISJUNTOR UNIPOLAR 70A NEMA	ESTES DISJUNTORES EM CAIXA MOLDADA, COM ELEMENTOS DE PROTEÇÃO TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, CORRENTE NOMINAL DE 10 A 100A, TENSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 415 VCA (600VCA DE TENSÃO DE ISOLAÇÃO) SÃO FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS UL 489 E NBR 5361, ATENDENDO NORMAS DO MERCADO INTERNACIONAL (AMÉRICAS, EUROPA E ÁSIA). A LINHA Q ULTRAPASSA AS 10.000 OPERAÇÕES MECÂNICAS (LIGA/DESLIGA) EXIGIDAS EM NORMA E POSSUI CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	10	R\$ 23,74	R\$ 237,40
72.	ELETRODUTO 1 POLEGADA	MATERIAL: PVC ANTICHAMA COR: PRETO TIPO: RÍGIDO DIÂMETRO: 1" BARRA: COM 3 METROS PRODUTO: ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1" BARRA COM 3M	BARRAS DE 3 METROS	30	R\$ 32,12	R\$ 963,60
73.	ELETRODUTO GALVANIZADO	O ELETRODUTO MÉDIO POSSUI ACABAMENTO COM	BARRAS DE 3 METROS	10	R\$ 144,01	R\$ 1.440,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

	DE 1 1/2	GALVANIZAÇÃO A FOGO (IMERSÃO A QUENTE); RÍGIDO DE AÇO; INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS; POSSUI ROSCA, LUVA E PROTETOR DE ROSCA; BARRA DE 3 METROS; DIÂMETRO NOMINAL: 1.1/2" / 40 MM; DIÂMETRO EXTERNO (MÍNIMO E MÁXIMO): 46,60 E 47,40 MM; PAREDE: 0,90 MM; COMPRIMENTO: 3 M; CLASSIFICAÇÃO: MÉDIO; ROSCA: SIM				
74.	ESTILETE. TIPO ES 218.	COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE: 6.1/2" - 165 MM LARGURA DA LÂMINA (MM): 18,0	UNIDADE	10	R\$ 11,47	R\$ 114,70
75.	FIO FLEXÍVEL 16 MM AZUL	CONDUTOR DE FIOS: COBRE ELETROLÍTICO ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3, COR: AZUL, TÊMPERA MOLE: CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM2 (EXTRA FLEXÍVEL), ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA: NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA: 70°C., TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 450/750 V. PRODUTO: CABO FIO FLEXÍVEL 16MM 750V AZUL , TIPO DE EMBALAGEM: ROLO 100 METROS. DIÂMETRO DO CONDUTOR: 5,1 MM ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 1 MM DIÂMETRO EXTERNO: 6,8 MM PESO LIQUIDO (KG/100)= 16 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C) 1,21	ROLO DE 100 METROS	7	R\$ 1.165,08	R\$ 8.155,56
76.	FIO FLEXÍVEL 16 MM PRETO	CONDUTOR DE FIOS: COBRE ELETROLÍTICO ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3, COR: PRETO, TÊMPERA MOLE: CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM2 (EXTRA FLEXÍVEL), ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA: NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA: 70°C., TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 450/750 V. PRODUTO: CABO FIO FLEXÍVEL 16MM 750V PRETO , TIPO DE EMBALAGEM: ROLO 100 METROS. DIÂMETRO DO CONDUTOR: 5,1 MM ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 1 MM DIÂMETRO EXTERNO: 6,8 MM PESO LIQUIDO (KG/100)= 16 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA	ROLO DE 100 METROS	13	R\$ 1.165,08	R\$ 15.146,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		(OHMS/KM A 20°C) 1,21				
77.	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	CONDUTOR DE FIOS: COBRE ELETROLÍTICO ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3, COR: PRETO, TÊMPERA MOLE: CLASSE 4, ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA: NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA: 70°C., TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 450/750 V. PRODUTO: CABO FIO FLEXÍVEL 2,5 MM 750V PRETO, TIPO DE EMBALAGEM: ROLO 100 METROS. DIÂMETRO DO CONDUTOR: 2,0 MM ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 0,8 MM DIÂMETRO EXTERNO: 3,4 MM PESO LIQUIDO (KG/100)= 3 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C) 7,98	ROLO DE 100 METROS	10	R\$ 138,77	R\$ 1.387,70
78.	FIO FLEXÍVEL 35 MM2 AZUL	CONDUTOR DE FIOS: COBRE ELETROLÍTICO ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3, COR: AZUL, TÊMPERA MOLE: CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM2 (EXTRA FLEXÍVEL), ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA: NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA: 70°C., TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 450/750 V. PRODUTO: CABO FIO FLEXÍVEL 35MM 750V AZUL , TIPO DE EMBALAGEM: ROLO 100 METROS. DIÂMETRO DO CONDUTOR: 7,9MM ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 1,2 MM DIÂMETRO EXTERNO: 10,2 MM PESO LIQUIDO (KG/100)= 34,3 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C) 0,55	ROLO DE 100 METROS	2	R\$ 2.112,56	R\$ 4.225,12
79.	FIO FLEXÍVEL 35 MM2 PRETO	CONDUTOR DE FIOS: COBRE ELETROLÍTICO ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3, COR: PRETO, TÊMPERA MOLE: CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM2 (EXTRA FLEXÍVEL), ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA: NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA: 70°C., TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 450/750 V. PRODUTO: CABO FIO FLEXÍVEL 35MM 750V PRETO , TIPO DE EMBALAGEM: ROLO 100 METROS. DIÂMETRO DO CONDUTOR: 7,9MM	ROLO DE 100 METROS	3	R\$ 2.112,56	R\$ 6.337,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 1,2 MM DIÂMETRO EXTERNO: 10,2 MM PESO LIQUIDO (KG/100)= 34,3 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C) 0,55				
80.	FIO FLEXÍVEL 10 MM PRETO	CONDUTOR DE FIOS: COBRE ELETROLÍTICO ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3, COR:PRETO, TÊMPERA MOLE: CLASSE 4, ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA: NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINGÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA: 70°C., TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 450/750 V. PRODUTO: CABO FIO FLEXÍVEL 6MM 750V, PRETO , TIPO DE EMBALAGEM: ROLO 100 METROS. DIÂMETRO DO CONDUTOR: 4,0 MM ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 1,0 MM DIÂMETRO EXTERNO: 6,0 MM PESO LIQUIDO (KG/100)= 10,9 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C) 1,91	ROLO DE 100 METROS	4	R\$ 636,07	R\$ 2.544,28
81.	FIO FLEXÍVEL 6MM PRETO	CONDUTOR DE FIOS: COBRE ELETROLÍTICO ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3, COR:PRETO, TÊMPERA MOLE: CLASSE 4, ISOLADO EM: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA: NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINGÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA: 70°C., TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 450/750 V. PRODUTO: CABO FIO FLEXÍVEL 6MM 750V, PRETO , TIPO DE EMBALAGEM: ROLO 100 METROS. DIÂMETRO DO CONDUTOR: 3 MM ESPESSURA DE ISOLAÇÃO: 0,8 MM DIÂMETRO EXTERNO: 4,6 MM PESO LIQUIDO (KG/100)= 6,3 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C) 3,3	ROLO DE 100 METROS	30	R\$ 381,13	R\$ 11.433,90
82.	FIO TRIPLEX 16 MM	MODELO: CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 16MM ² - 0,6/1KV MEDIDA: 3 CABOS DE 16MM ² CADA (2 FASES ISOLADAS + 1 NEUTRO NU) COR: 2 PRETOS + 1 ALUMÍNIO TENSÃO MÁXIMA: 1KV TEMPERATURA MÁXIMA: 90° COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO 1350/ PVC NORMA APLICÁVEL: NBR-8182 PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	METROS	150	R\$ 6,46	R\$ 969,00
83.	FIO PARALELO 2X1,5 MM	DESCRIÇÃO: PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEL), ISOLADAS DUAS VEIAS DISPOSTAS EM PARALELO COM	ROLO DE 100 METROS	5	R\$ 201,40	R\$ 1.007,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70 °C. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - ABNT NBR NM 247-5. FORMAÇÃO DO CONDUTOR E RESISTÊNCIA ELÉTRICA - NBR NM-280 DA ABNT DIÂMETRO DO CONDUTOR 1,5 ESPESSURA DE ISOLAÇÃO;0,8 DIÂMETRO EXTERNO:3,1 X 6,2 PESO LIQUIDO (KG/100)=4.2 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C)13,3				
84.	FIO PARALELO 2X2,5 MM	DESCRIÇÃO: PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEL), ISOLADAS DUAS VEIAS DISPOSTAS EM PARALELO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70 °C. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - ABNT NBR NM 247-5. FORMAÇÃO DO CONDUTOR E RESISTÊNCIA ELÉTRICA - NBR NM-280 DA ABNT DIÂMETRO DO CONDUTOR 1,9 ESPESSURA DE ISOLAÇÃO;0,8 DIÂMETRO EXTERNO:3,6 X 7,2 PESO LIQUIDO (KG/100)=6,3 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C)7,98	ROLO DE 100 METROS	53	R\$ 231,10	R\$ 12.248,30
85.	FIO PARALELO 2X4,0 MM	DESCRIÇÃO: PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 300 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEL), ISOLADAS DUAS VEIAS DISPOSTAS EM PARALELO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70 °C. NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - ABNT NBR NM 247-5. FORMAÇÃO DO CONDUTOR E RESISTÊNCIA ELÉTRICA - NBR NM-280 DA ABNT DIÂMETRO DO CONDUTOR 2,5 ESPESSURA DE ISOLAÇÃO;0,8 DIÂMETRO EXTERNO:4,3 X 8,6 PESO LIQUIDO (KG/100)=8,6 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C)4,95	ROLO DE 100 METROS	12	R\$ 509,96	R\$ 6.119,52
86.	FIO. FIO SÓLIDO. 2,5MM. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO CONTENDO 100 METROS.	DESCRIÇÃO: PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70 °C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM-247-3 DA ABNT. RESISTÊNCIA	ROLO DE 100 METROS	6	R\$ 202,68	R\$ 1.216,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		ELÉTRICA - NBR NM-280 DA ABNT DIÂMETRO DO CONDUTOR 1,76 C1 ESPESSURA DE ISOLAÇÃO; 0,8 DIÂMETRO EXTERNO:3,3 PESO LIQUIDO (KG/100)=3 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C) 7,41				
87.	FIO. FIO SÓLIDO. 6MM. COR AZUL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO CONTENDO 100 METROS.	DESCRIÇÃO: PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70 °C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM-247-3 DA ABNT. RESISTÊNCIA ELÉTRICA - NBR NM-280 DA ABNT DIÂMETRO DO CONDUTOR 2,2 C1 ESPESSURA DE ISOLAÇÃO;0,8 DIÂMETRO EXTERNO:4,3 PESO LIQUIDO (KG/100)=6,2 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C)3,08	ROLO DE 100 METROS	3	R\$ 430,52	R\$ 1.291,56
88.	FIO. FIO SÓLIDO. 6MM. COR PRETA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO CONTENDO 100 METROS.	DESCRIÇÃO: PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIO DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, SÓLIDO, CLASSE 1, TÊMPERA MOLE, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70 °C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM-247-3 DA ABNT. RESISTÊNCIA ELÉTRICA - NBR NM-280 DA ABNT DIÂMETRO DO CONDUTOR 2,2 C1 ESPESSURA DE ISOLAÇÃO;0,8 DIÂMETRO EXTERNO:4,3 PESO LIQUIDO (KG/100)=6,2 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C)3,08	ROLO DE 100 METROS	5	R\$ 430,52	R\$ 2.152,60
89.	FIO FLEXÍVEL. 2,5MM. COR AZUL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO CONTENDO 100 METROS.	DESCRIÇÃO:PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSES 4, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70 °C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM-247-3 DA ABNT. FORMAÇÃO DO CONDUTOR E RESISTÊNCIA ELÉTRICA - NBR NM- 280 DA ABNT/ DIÂMETRO DO CONDUTOR 1,9 ESPESSURA DE ISOLAÇÃO;0,8 DIÂMETRO EXTERNO: 3,5 PESO LIQUIDO (KG/100)= 3 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C)7,98	ROLO DE 100 METROS	9	R\$ 138,11	R\$ 1.242,99
90.	FIOS FLEXÍVEIS. FIO FLEXÍVEL.	DESCRIÇÃO:PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU,	ROLO DE 100 METROS	12	R\$ 138,11	R\$ 1.657,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

	2,5MM. COR PRETO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO CONTENDO 100 METROS.	ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSES 4, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70 °C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM-247-3 DA ABNT. FORMAÇÃO DO CONDUTOR E RESISTÊNCIA ELÉTRICA - NBR NM-280 DA ABNT/ DIÂMETRO DO CONDUTOR 1,9 ESPESSURA DE ISOLAÇÃO:0,8 DIÂMETRO EXTERNO: 3,5 PESO LIQUIDO (KG/100)= 3 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C)7,98				
91.	FIOS FLEXÍVEIS. FIO FLEXÍVEL. 6MM. COR AZUL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO CONTENDO 100 METROS.	DESCRIÇÃO:PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSES 4, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70 °C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM-247-3 DA ABNT. FORMAÇÃO DO CONDUTOR E RESISTÊNCIA ELÉTRICA - NBR NM-280 DA ABNT/ DIÂMETRO DO CONDUTOR 3 ESPESSURA DE ISOLAÇÃO:0,8 DIÂMETRO EXTERNO:4,6 PESO LIQUIDO (KG/100)=6,3 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C)3,3	ROLO DE 100 METROS	5	R\$ 332,48	R\$ 1.662,40
92.	FIOS FLEXÍVEIS. FIO FLEXÍVEL. 6MM. COR PRETA. FORMA DE APRESENTAÇÃO: ROLO CONTENDO 100 METROS.	DESCRIÇÃO:PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSES 4, ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70 °C, ANTICHAMA (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: REQUISITOS DO PRODUTO - NBR NM-247-3 DA ABNT. FORMAÇÃO DO CONDUTOR E RESISTÊNCIA ELÉTRICA - NBR NM-280 DA ABNT/ DIÂMETRO DO CONDUTOR 3 ESPESSURA DE ISOLAÇÃO:0,8 DIÂMETRO EXTERNO:4,6 PESO LIQUIDO (KG/100)=6,3 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20°C)3,3	ROLO DE 100 METROS	15	R\$ 332,48	R\$ 4.987,20
93.	FITA AUTOFUSÃO (ROLO)	COMPRIMENTO: 10METROS; - LARGURA: 19MM; - ESPESSURA: 0,76MM; - COR: PRETA; - CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO: 69 KV; - RESISTÊNCIA À TRACÇÃO	ROLO	10	R\$ 27,31	R\$ 273,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		(PSI/MPA): 250/1,7; - FUSÃO FLAG 2MM: PASSA A 300% DE ALONGAMENTO; - ALONGAMENTO: 800%; - RESISTÊNCIA A OZÔNIO: PASSA/ SEM SINAIS VISÍVEIS DE FISSURAS; - CLASSE DE TEMPERATURA: 90°C EM REGIME CONTÍNUO E 130°C EM REGIME DE EMERGÊNCIA;				
94.	FITA ISOLANTE 18MM X 20 METROS (ROLO) MATERIAL DE PVC ANTICHAMA	APLICAÇÕES: MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ISOLAMENTO CLASSE DA FITA: A (USO PROFISSIONAL) MATERIAL: PVC FLEXÍVEL CLASSIFICAÇÃO DA VOLTAGEM: 750 V TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO: 90° C COMPRIMENTO: 20 M COR: PRETO (ANTICHAMA) LARGURA: 19 MM FORNECIDO EM ROLOS COLETIVOS	ROLO	260	R\$ 7,86	R\$ 2.043,60
95.	FITA. ZEBRADA ROLO	LARGURA: 48MM; - COMPRIMENTO: 30 METROS; - COR DA FITA PARA DEMARCAÇÃO: ZEBRADA (AMARELA E PRETO); - ESPESSURA: 0,15MM;	UNIDADE	20	R\$ 30,61	R\$ 612,20
96.	INTERRUPTOR 1 TECLAS SIMPLES COM ESPELHO/PLACA	MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ACABAMENTO: ESPELHO/PLACA COM ACABAMENTO AUTO BRILHO E PARAFUSOS OCULTOS PELA PRÓPRIA PLACA COM 1 TECLAS COR: BRANCO TAMANHO: 4X2 MÓDULO: A FIXAÇÃO DO MÓDULO É PELA PARTE FRONTAL DO SUPORTE, SEM NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS PARAFUSO: AUTO ATARRAXANTE 3,5X22MM BICROMATIZADO AMARELO ACOMPANHA: ESPELHO/PLACA, - SUPORTE, PARAFUSOS DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 8,3 x 12 x 12 CM PESO: 0,055 KG	UNIDADE	110	R\$ 7,15	R\$ 786,50
97.	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES	COM PLACA / ESPELHO; PERMITE INSTALAÇÃO EM CONDULETE; MÓDULOS: 1; CORRENTE: 10 A; TENSÃO: 250 V	UNIDADE	20	R\$ 8,66	R\$ 173,20
98.	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM ESPELHO/PLACA	MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ACABAMENTO: ESPELHO/PLACA COM ACABAMENTO AUTO BRILHO E PARAFUSOS OCULTOS PELA PRÓPRIA PLACA COM 2 TECLAS COR: BRANCO TAMANHO: 4X2	UNIDADE	62	R\$ 14,55	R\$ 902,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		MÓDULO: A FIXAÇÃO DO MÓDULO É PELA PARTE FRONTAL DO SUPORTE, SEMA NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS PARAFUSO: AUTO ATARRAXANTE 3,5X22MM BICROMATIZADO AMARELO ACOMPANHA: ESPELLHO/PLACA, - SUPORTE, PARAFUSOS DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 8,3 x 12 x 12 CM PESO: 0,055 KG				
99.	INTERRUPTOR SIMPLES DE 3 TECLAS COM ESPELLHO/PLACA	MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ACABAMENTO: ESPELLHO/PLACA COM ACABAMENTO AUTO BRILHO E PARAFUSOS OCULTOS PELA PRÓPRIA PLACA COM 3 TECLAS COR: BRANCO TAMANHO: 4X2 MÓDULO: A FIXAÇÃO DO MÓDULO É PELA PARTE FRONTAL DO SUPORTE, SEMA NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS PARAFUSO: AUTO ATARRAXANTE 3,5X22MM BICROMATIZADO AMARELO ACOMPANHA: ESPELLHO/PLACA, - SUPORTE, PARAFUSOS DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P): 8,3 x 12 x 12 CM PESO: 0,055 KG				
			UNIDADE	10	R\$ 7,63	R\$ 76,30
100.	LÂMPADA LED 30W BASE E-27	PÔTENCIA: 30 W, LUMINOSIDADE: 2.400 LÚMENS, COR: BRANCO FRIO, MODELO: LÂMPADA LED 30W E27 BRANCO FRIO, DIMENSÃO: 8 X 13,5 CM, VOLTAGEM: AC 85-240V (BIVOLT), MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, IRC: 80, BASE: E27, ÂNGULO DE ABERTURA: 180°, ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP20, VIDA ÚTIL: 25.000 H				
			UNIDADE	90	R\$ 27,04	R\$ 2.433,60
101.	LÂMPADA LED TUBULAR 40W T8 2,40M 6500	POTÊNCIA: 40W; - TENSÃO: BIVOLT; - BASE: G13; - FORMATO DO CORPO: TUBO HO; - TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCA FRIA); - FLUXO LUMINOSO: 3.800LM; - FACHO: 200°; - EFICIÊNCIA: IGUAL OU MAIOR A 95;				
			UNIDADE	21	R\$ 38,76	R\$ 813,96
102.	LÂMPADA LED. 100W. BASE E-27. BIVOLT	POTÊNCIA: 100W BASE: E27 VIDA ÚTIL: 25.000 H DIMENSÕES: 255MM X 10MM ÂNGULO DE ABERTURA: 180° FLUXO LUMINOSO: 4.000LM TEMPERATURA DE COR NOMINAL: 6500K - BRANCA FRIA				
			UNIDADE	10	R\$ 94,98	R\$ 949,80
103.	LÂMPADA LED. 50W. BASE E-27. BIVOLT	FREQUÊNCIA: 50/60HZ TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT POTÊNCIA (W): 50				
			UNIDADE	432	R\$ 28,08	R\$ 12.130,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		FATOR DE POTÊNCIA: 0,92 FORMATO DO CORPO: TIPO T BASE DE CONEXÃO: E27 FLUXO LUZ (LM): 4000 LÂMPADA FLUORESCENTE EQUIVALENTE (W): 69 LÂMPADA INCANDESCENTE EQUIVALENTE (W) 240 EFICIÊNCIA (LM/W): 80 TEMPERATURA DE COR (K): 6500 (BRANCA FRIA) IRC MÍNIMO: 80 FEIXE (GRAUS): 200 VIDA (HORAS): 25.000 TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO (°C): -10°C ~ +40°C CERTIFICAÇÃO: INMETRO COMPOSIÇÃO: POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, METAL E COMPONENTES ELETRÔNICOS.				
104.	LÂMPADA MISTA 160W X 220V	LÂMPADA MISTA 160W X 220V E27 - POTÊNCIA: 160W TENSÃO: 220-230V BASE: ROSCA E-27 FLUXO LUMINOSO: 3000 LM FORMATO: OVOÍDE ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 58 VIDA ÚTIL: 8000 HORAS TEMPERATURA DE COR: 3800K LÂMPADA MISTA 160W X 220V	UNIDADE	50	R\$ 30,29	R\$ 1.514,50
105.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W X 220 BASE E-27	FLUXO LUMINOSO: 9300 LUMENS, BASE E-27, FORMA TUBULAR, TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 100W, TEMPERATURA DA COR 2000 K, VIDA ÚTIL 24000 HRS, DIMENSÕES DIÂMETRO 47 MM, COMPRIMENTO 152MM.	UNIDADE	300	R\$ 21,14	R\$ 6.342,00
106.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W X 220 BASE E-40	FLUXO LUMINOSO: 9300 LUMENS, BASE E-40, FORMA TUBULAR, TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 100W, TEMPERATURA DA COR 2000 K, VIDA ÚTIL 24000 HRS, DIMENSÕES DIÂMETRO 47 MM, COMPRIMENTO 152MM.	UNIDADE	400	R\$ 24,21	R\$ 9.684,00
107.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W X 220 BASE E-40	FLUXO LUMINOSO: 15600 LUMENS, BASE E-40, FORMA TUBULAR, TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 150W, TEMPERATURA DA COR 2000 K, VIDA ÚTIL 24000 HRS, DIMENSÕES DIÂMETRO 47 MM, COMPRIMENTO 211MM.	UNIDADE	500	R\$ 40,74	R\$ 20.370,00
108.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W X 220 BASE E-40	FLUXO LUMINOSO: 27800 LUMENS, BASE E-40, FORMA TUBULAR, TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 250W, TEMPERATURA DA COR 2000 K, VIDA ÚTIL 24000 HRS, DIMENSÕES DIÂMETRO 47 MM, COMPRIMENTO 283 MM.	UNIDADE	100	R\$ 38,98	R\$ 3.898,00
109.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO	FLUXO LUMINOSO: 19000 LUMENS, BASE E-40, FORMA TUBULAR, TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO	UNIDADE	100	R\$ 41,01	R\$ 4.101,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

	250W X 220 BASE E-40	VAPOR DE SÓDIO, POTENCIA 150W, TEMPERATURA DA COR 4500 K, VIDA ÚTIL 12000 HRS, DIMENSÕES DIÂMETRO 47 MM, COMPRIMENTO 257MM.				
110.	LÂMPADAS T8 DE LED 20W (TUBULAR) – 1.20 COMPRIMENT O	POTÊNCIA: 20W; TENSÃO: BIVOLT; BASE: G13; FORMATO DO CORPO: TUBO HO; TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCA FRIA); FLUXO LUMINOSO: 1,900LM; FACHO: 200°; EFICIÊNCIA: IGUAL OU MAIOR A 95;	UNIDADE	485	R\$ 12,29	R\$ 5.960,65
111.	LÂMPADA LED T-8 10W TUBULAR 60CM	POTÊNCIA: 10W; TENSÃO: BIVOLT; BASE: G13; FORMATO DO CORPO: TUBO HO; TEMPERATURA DE COR 6500 K (BRANCA FRIA); FLUXO LUMINOSO: 900LM; FACHO: 200°; EFICIÊNCIA: IGUAL OU MAIOR A 95;	UNIDADE	50	R\$ 11,72	R\$ 586,00
112.	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 120W ENCAIXE 65MM	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PRODUZIDA EM ALUMÍNIO FUNDIDO NA COR CINZA. COM DIFUSOR EM POLICARBONATO DE ALTA INTENSIDADE, ANTIOFUSCANTE. OFERECE UMA EXCELENTE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ COM ALTO FLUXO LUMINOSO. PARA USO INTERNO E EXTERNO, IP66, COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO. POTENCIA 120, FLUXO LUMINOSO 13.200 ANGULO145, TENSÃO 90-305, TEMPERATURA DA COR 5000 VIDA ÚTIL 50.000 IRC 80 DIMENSÃO 657.3 X 320 X 141.8	UNIDADE	70	R\$ 356,00	R\$ 24.920,00
113.	LUVA 1POLEGADA ROSCA	FABRICADOS DE PVC RÍGIDO, CORRUGADOS E PERFURADOS PARA PERMITIR A ENTRADA DA ÁGUA; INTERCAMBIÁVEIS COM AS CONEXÕES DA LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL; DIÂMETROS: DN 100 E 150; TIPO DE MATERIAL: LUVA ROSCAVEL TIPO: ELETRODUTO BITOLA EM POLEGADAS: 1" TIPO DE MATERIAL: PVC	UNIDADE	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
114.	MAGUEIRA DE LED. COR BRANCA. 127 VOLTS	TENSÃO: 2,5W POR METRO , QUANTIDADE DE LEDS: 3000 LEDS EM 100 METROS OU 30 LEDS POR METRO ,VIDA ÚTIL: 100.000 H ,TEMPERATURA DE TRABALHO: - 20 A 50°C ,COR: BRANCO FRIO ,VOLTAGEM: 110V ,TEMPERATU RA DE FUNCIONAMENTO: -20 A 50°C , ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 120° , RESISTÊNCIA A ÁGUA: SIM (IP65) , COMPRIMENTO: 100 M ,ESPESSURA: 0,25 CM , LARGURA: 0,9 CM ,MATERIAL: SILICONE	ROLO DE 100 METROS	4	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

115.	MANGUEIRA DE LED. COR BRANCA. 220 VOLTS	TENSÃO: 2,5W POR METRO, QUANTIDADE DE LEDS: 3000 LEDS EM 100 METROS OU 30 LEDS POR METRO,VIDA ÚTIL: 100.000 H,TEMPERATURA DE TRABALHO: - 20 A 50°C,COR: BRANCO FRIO,VOLTAGEM: 220V,TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: -20 A 50°C, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 120°, RESISTÊNCIA A ÁGUA: SIM (IP65), COMPRIMENTO: 100 M,ESPESSURA: 0,25 CM, LARGURA: 0,9 CM,MATERIAL: SILICONE	ROLO DE 100 METROS	10	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
116.	MARTELO. TIPO UNHA, 450G, CABEÇA 20MM. CABO DE MADEIRA	FIXAÇÃO POR CUNHA METÁLICA MEDIDA CABEÇA: 20MM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO CABEÇA FORJADA EM AÇO ESPECIAL TÊMPERA NA FACE DE IMPACTO E NA UNHA	UNIDADE	4	R\$ 29,56	R\$ 118,24
117.	PARAFUSO GALVANIZADO/ ZINCADO SEXTAVADO, 5/16X60MM	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO ZINCADO BRANCO 5/16 X 60MM	UNIDADE	200	R\$ 1,46	R\$ 292,00
118.	PARAFUSO PHILIPS 3,5 X 50MM	PARAFUSO PHILIPS É PRODUZIDO EM AÇO CARBONO CEMENTADO E TEMPERADO, COM ACABAMENTO BICROMATIZADO, OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM DIMENÇOES 3,5 X 50MM	UNIDADE	250	R\$ 0,25	R\$ 62,50
119.	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 60MM	PARAFUSO PHILIPS É PRODUZIDO EM AÇO CARBONO CEMENTADO E TEMPERADO, COM ACABAMENTO BICROMATIZADO, OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM DIMENÇOES 4,5 X 60MM	UNIDADE	200	R\$ 0,33	R\$ 66,00
120.	PARAFUSO PHILIPS 4X50MM	PARAFUSO PHILIPS É PRODUZIDO EM AÇO CARBONO CEMENTADO E TEMPERADO, COM ACABAMENTO BICROMATIZADO, OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM DIMENÇOES 4X50MM	UNIDADE	350	R\$ 0,39	R\$ 136,50
121.	PARAFUSO PHILIPS 5X50MM	PARAFUSO PHILIPS É PRODUZIDO EM AÇO CARBONO CEMENTADO E TEMPERADO, COM ACABAMENTO BICROMATIZADO, OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM DIMENÇOES 5X50MM	UNIDADE	400	R\$ 0,32	R\$ 128,00
122.	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 1/4 X 60MM	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 60 FERRO ZINCO BRANCO	UNIDADE	330	R\$ 0,69	R\$ 227,70
123.	PARAFUSOS GANCHO BUCHA N. 8.	UTILIZADO PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA COM AUXILIO DE BUCHA. POSSUI ESTRUTURA COM O CORPO ROSQUEÁVEL E NA EXTREMIDADE O GANCHO QUE TEM A FUNÇÃO DE ENCAIXAR E PENDURAR ITENS COM FACILIDADE	UNIDADE	40	R\$ 0,92	R\$ 36,80
124.	PLAFON DE PVC BRANCO	MODELO: PLAFONIER DE SOBREPOR BRANCO	UNIDADE	250	R\$ 4,63	R\$ 1.157,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

	COM SOQUETE BASE E-27	POTÊNCIA MÁXIMA: 100W TENSÃO: BIVOLT 110V~220V SOQUETE: E-27 COMPOSIÇÃO: PVC ANTI-CHAMA ACOMPANHA: SUPORTE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO				
125.	PORCA SEXTAVADA 3/8	PORCA LEVEMENTE ZINCADA, ROSCA SEXTAVADA COM A MEDIDA 3/8, CORPO EM AÇO COM ACABAMENTO ZINCADA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO E OXIDAÇÃO	UNIDADE	100	R\$ 0,39	R\$ 39,00
126.	PORCA SEXTAVADA 5/16	PORCA LEVEMENTE ZINCADA, ROSCA SEXTAVADA COM A MEDIDA 5/16, CORPO EM AÇO COM ACABAMENTO ZINCADA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO E OXIDAÇÃO	UNIDADE	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
127.	PREGO COM CABEÇA 15X21	MATERIAL: AÇO TIPO CABEÇA: CHATA TIPO CORPO: LISO TIPO PONTA: COMUM ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO BITOLA: 15X21	KG	8	R\$ 19,70	R\$ 157,60
128.	PREGO COM CABEÇA 12X12	MATERIAL: AÇO TIPO CABEÇA: CHATA TIPO CORPO: LISO TIPO PONTA: COMUM ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO BITOLA: 12X12	KG	1	R\$ 19,96	R\$ 19,96
129.	PREGO COM CABEÇA 15X15	MATERIAL: AÇO TIPO CABEÇA: CHATA TIPO CORPO: LISO TIPO PONTA: COMUM ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO BITOLA: 15X15	KG	6	R\$ 19,12	R\$ 114,72
130.	PREGO COM CABEÇA 19X27	MATERIAL: AÇO TIPO CABEÇA: CHATA TIPO CORPO: LISO TIPO PONTA: COMUM ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO BITOLA: 19X27	KG	1	R\$ 17,62	R\$ 17,62
131.	QUADRO DE EMBUIR PARA 8 DISJUNTORES - DIN	QUANTIDADE FASES: 3 BARRAMENTO: COBRE ELETROLÍTICO PARA FASES NEUTRA E TERRA QUANTIDADE CIRCUITOS: 12 COR: CINZA REVESTIMENTO: PVC APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CIRCUITO ELÉTRICO TIPO: EMBUTIR	UNIDADE	3	R\$ 33,89	R\$ 101,67
132.	REATOR EXTERNO 100W X 220V VAPOR DE SÓDIO	FREQUÊNCIA 60KHZ, POTENCIA 100W, COMPATÍVEL COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, TIPO EXTERNO GALVANIZADO/PINTURA, TENSÃO 220, FATOR DE POTENCIA MAIOR QUE 0,93, TEMPERATURA 65°C, DIMENSÕES 90X170X60, PESO 2,07, CERTIFICAÇÃO DA PROCCEL.	UNIDADE	200	R\$ 70,72	R\$ 14.144,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

133.	REATOR EXTERNO 150W X 220V VAPOR DE SÓDIO	FREQUÊNCIA 60KHZ, POTENCIA 150W, COMPATÍVEL COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, TIPO EXTERNO GALVANIZADO/PINTURA, TENSÃO 220, FATOR DE POTENCIA MAIOR QUE 0,92, TEMPERATURA 90°C, DIMENSÕES 90X170X60, PESO 2,31, NORMA/PORTARIA ENCE, PORTARIA 454/517-ABNT1359	UNIDADE	50	R\$ 98,45	R\$ 4.922,50
134.	REATOR EXTERNO 250W X 220V VAPOR DE SÓDIO	FREQUÊNCIA 60KHZ, POTENCIA 250W, COMPATÍVEL COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, TIPO EXTERNO GALVANIZADO/PINTURA, TENSÃO 220, FATOR DE POTENCIA MAIOR QUE 0,94, TEMPERATURA 90°C, DIMENSÕES 90X170X68, PESO 3,78, NORMA/PORTARIA CERTIFICAÇÃO DA PROCEL.	UNIDADE	100	R\$ 99,50	R\$ 9.950,00
135.	REATOR INTERNO 250W X 220V VAPOR METÁLICO	FREQUÊNCIA 60KHZ, POTENCIA 250W, COMPATÍVEL COM LÂMPADA VAPOR METALICO, TIPO EXTERNO GALVANIZADO/PINTURA, TENSÃO 220, FATOR DE POTENCIA MAIOR QUE 0,92, TEMPERATURA 90°C, DIMENSÕES 90X170X68, PESO 3,02, NORMA/PORTARIA ENCE, PORTARIA 454/517-ABNT14305	UNIDADE	50	R\$ 77,95	R\$ 3.897,50
136.	REATOR INTERNO 150W X 220V VAPOR METÁLICO	FREQUÊNCIA 60KHZ, POTENCIA 150W, COMPATÍVEL COM LÂMPADA VAPOR METALICO, TIPO EXTERNO GALVANIZADO/PINTURA, TENSÃO 220, FATOR DE POTENCIA MAIOR QUE 0,92, TEMPERATURA 90°C, DIMENSÕES 93X120X70, PESO 1,66, NORMA/PORTARIA ENCE, PORTARIA 454/517-ABNT13593		200	R\$ 91,75	R\$ 18.350,00
137.	REFLETOR DE LED- 200W BIVOLT	POTÊNCIA: 200W- PRODUTO 100% NACIONAL- LED, CERTIFICADO LM-80- IRC80- QUANTIDADE DE LED: 120 PEÇAS- TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6500K)- MATERIAL: NYLON (100% RECICLADO)- VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 25.000 HORAS- LUMINOSIDADE: APROXIMADAMENTE 18000 LÚMENS- VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO- ÂNGULO: 120° PROTEÇÃO: IP68 (RESISTENTE A ÁGUA)- DIMENSÕES: C 19 X L 13 X A 5 CMACOMPANHA:01 REFLETOR SLIM 200W.	UNIDADE	56	R\$ 153,33	R\$ 8.586,48
138.	REFLETOR DE LED 300W BIVOLT	POTÊNCIA: 300W ÂNGULO DE ABERTURA: 120° PROTEÇÃO: IP68 IRC: =70 FATOR DE POTÊNCIA: =0,95 FLUXO LUMINOSO: 34500LM EFICIÊNCIA LUMINOSA: 115 LM/W TEMPERATURA DE COR: 6500K - LUZ BRANCA VIDA ÚTIL: 50000H* DIMENSÕES: 493 X 82 X 342 MM PESO: 5,5KG VOLTAGEM: AUTOVOLT (100-240V)	UNIDADE	36	R\$ 198,06	R\$ 7.130,16
139.	REFLETOR. LED COM	- VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS - CERTIFICAÇÃO IP68 (RESISTENTE	UNIDADE	38	R\$ 162,47	R\$ 6.173,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

	100W.BIVOLT	À ÁGUA) POTÊNCIA: 100W FATOR DE POTÊNCIA: >0.95 CERTIFICAÇÃO: CE IRC: RA >80 RA >70 VOLTAGEM: AC 85V-265V (BI-VOLT) VIDA ÚTIL: ESTIMADA DE ATÉ 50.000 HORAS FLUXO LUMINOSO: 10.000 LUMENS ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ: 150° DIMENSÕES: 10(A)X 18(L)CM MATERIAL: ALUMÍNIO PESO: 600G				
140.	REFLETOR. LED COM 100W. RGB BIVOLT COM CONTROLE.	POTÊNCIA: 100W PROTEÇÃO: IP66 -COR DA LUZ: RGB (ACOMPANHA CONTROLE) - MEDIDAS DO PRODUTO: 18 X 22 X 3 CM - PESO: 700G - COMPOSIÇÃO: VIDRO E ALUMÍNIO - VIDA LONGA - ÂNGULO: 120° - BIVOLT 85V-265V - LÚMENS 9000LM				
			UNIDADE	15	R\$ 173,94	R\$ 2.609,10
141.	REFLETOR. LED COM 50W. RGB BIVOLT COM CONTROLE.	MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO E VIDRO POTENCIA: 50 WATTS / ÂNGULO DE ABERTURA: 120° RESISTÊNCIA À ÁGUA: GRAU DE PROTEÇÃO IP66 LUMINOSIDADE: 4500 LÚMENS CLASSIFICAÇÃO DE COR: 16 CORES RGB MODO DO CONTROLE: CONTROLE REMOTO ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V / 220V) 50/60HZ NÃO EMITE RADIAÇÃO: INFRAVERMELHO E ULTRAVIOLETA QUALIDADE DO BRILHO: LED SMD VIDA ÚTIL ESTIMADA: 25.000 HORAS. TAMANHO DO PRODUTO: 15CM X 18CM X 3CM COR DA LUZ: AZUL, VERDE, VERMELHO, QUENTE, FRIO COR DO PRODUTO: PRETO PESO: 0.560G				
			UNIDADE	2	R\$ 134,19	R\$ 268,38
142.	RELÊ FOTOELÉTRICO O N.A. 220V	RELÊ FOTOELÉTRICO - MODELO 220V, POTÊNCIA DE 1800VA/1000W,FREQUENCIA DE 50/60HZ, COM JANELA E CONTATOS NF, PROTEÇÃO CONTRACORRENTE DE PARTIDA, EVITANDO A SOLDAGEM DE CONTATOS - RELÊ FOTOELÉTRICO - MODELO 220V, POTÊNCIA DE 1800VA/1000W,FREQUENCIA DE 50/60HZ, COM JANELA E CONTATOS NA (NORMALMENTE ABERTO), PROTEÇÃO CONTRACORRENTE DE PARTIDA, EVITANDO A SOLDAGEM DE CONTATOS				
			UNIDADE	100	R\$ 27,65	R\$ 2.765,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

143.	RELÉ FOTOELÉTRICO N.F. 220V	RELÉ FOTOELÉTRICO - MODELO 220V, POTÊNCIA DE 1800VA/1000W,FREQUENCIA DE 50/60HZ, COM JANELA E CONTATOS NF (NORMALMENTE FECHADO), PROTEÇÃO CONTRACORRENTE DE PARTIDA, EVITANDO A SOLDAGEM DE CONTATOS - RELÉ FOTOELÉTRICO - MODELO 220V, POTÊNCIA DE 1800VA/1000W,FREQUENCIA DE 50/60HZ, COM JANELA E CONTATOS NF, PROTEÇÃO CONTRACORRENTE DE PARTIDA, EVITANDO A SOLDAGEM DE CONTATOS	UNIDADE	1000	R\$ 28,17	R\$ 28.170,00
144.	ROLDANAS. MATERIAL PLÁSTICO COM PREGO.	ISOLADOR ROLDANA COM PREGO 36 X 36 MM ISOLADOR DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV. REFORÇADO PARA SUPORTAR AS MAIS DURAS CONDIÇÕES. ISOLADOR DE LINHA MUITO ECONÔMICO PARA POSTE DE MADEIRA. MUITO UTILIZADO, COM PAREDE INTERNA REFORÇADA PARA EVITAR FUGA DE ENERGIA. FIXA-SE COM UM PREGO CENTRAL. - SISTEMA ROLDANA, E FIXADO COM UM PREGO CENTRAL AO POSTE DE MADEIRA. - ACOMPANHA PREGO PARA FIXAÇÃO. COR: CINZA DIMENSÕES: 3,6CM X 3,6CM X 3CM PESO: 10G	UNIDADE	150	R\$ 25,29	R\$ 3.793,50
145.	LAMINA DE SERRA PARA ARCO DE SERRA 300 BI METÁLICA	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA BIMETAL, NO TAMANHO DE 300MM (12"), PARA SUBSTITUIÇÃO DA LÂMINA DE ARCO DE SERRA MANUAL DE MESMO TAMANHO. ESPECIFICAÇÕES :TAMANHO: 300MM (12") DENTES : 32T COMPOSIÇÃO : BIMETAL (HSS	UNIDADE	15	R\$ 9,03	R\$ 135,45
146.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA BASE E-27.	O SOQUETE E27 É PRODUZIDO EM PORCELANA, LATÃO E BORNES EMBUTIDOS PARA FACILIAR INSTALAÇÃO E PROTEGER CONTRA CHOQUES ACIDENTAIS; - DESTINADO A LÂMPADAS INCANDESCENTES, FLUORESCENTES COMPACTAS INTEGRADAS E DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO; - FIXAÇÃO ANTI-GIRO ATRAVÉS DE 2 PONTOS PARAFUSADOS; - USO INCORPORADO EM LUMINÁRIAS EXTERNAS; - USO COM FIOS DE 0,5MM² ATÉ 2,5MM². - SOQUETE: E27; - CORRENTE: 4 A; - TENSÃO: 250V; - MATERIAL: PORCELANA / LATÃO;	UNIDADE	140	R\$ 4,92	R\$ 688,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

147.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA BASE E-40.	O SOQUETE E40 É PRODUZIDO EM PORCELANA, LATÃO E BORNES EMBUTIDOS PARA FACILITAR INSTALAÇÃO E PROTEGER CONTRA CHOQUES ACIDENTAIS; - DESTINADO A LÂMPADAS INCANDESCENTES, FLUORESCENTES COMPACTAS INTEGRADAS E DE DESCARGA EM ALTA PRESSÃO; - FIXAÇÃO ANTI-GIRO ATRAVÉS DE 2 PONTOS PARAFUSADOS; - USO INCORPORADO EM LUMINÁRIAS EXTERNAS; - USO COM FIOS DE 0,5MM² ATÉ 2,5MM². - SOQUETE: E40; - CORRENTE: 16 A; - TENSÃO: 700V; - MATERIAL: PORCELANA / LATÃO;	UNIDADE	60	R\$ 8,02	R\$ 481,20
148.	SOQUETE T-8 COM RABICHO	O SOQUETE É DO TIPO TOMADINHA COM RABICHO; DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO COM LÂMPADAS TUBOLED T8/T10; PRODUZIDO EM POLIAMIDA NA COR BRANCA; CABO FLEXÍVEL; ATENDE A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR IEC 60238:2006. COMPATIVÉL: TUBOLED T8 E T10; TENSÃO DE TRABALHO: 660W-250V; ~2,5A (ÂMPERE); CONTATOS METÁLICOS EM LATÃO COM LIGA DE COBRE SUPERIOR A 60% ; POSSUI TRATAMENTO ANTI UV; CABO FLEXÍVEL; COR: BRANCO; MATERIAL: POLIAMIDA SINTÉTICA; COMPRIMENTO: 12,20CM	UNIDADE	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00
149.	CONECTOR PARA EMENDA SPLIT-BOLT 16MM2	FINALIDADE: DERIVAÇÃO OU EMENDA (TRAÇÃO REDUZIDA) PARA CABOS DE COBRE. INDICADO PARA CONEXÃO COBRE-COBRE. CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO POR APERTO. ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. APLICAÇÃO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTOS EM GERAL. MATERIAL: CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO, PORCA E MIOLO EM LIGA DE COBRE. ACABAMENTO: ESTANHADO. FERRAMENTA DE APLICAÇÃO: CHAVE ESTRELA, FIXA OU INGLESA, NORMA: UL-486A-486B, BITOLA: 16MM²	UNIDADE	117	R\$ 12,50	R\$ 1.462,50
150.	CONECTOR PARA EMENDA SPLIT-BOLT 25MM2	FINALIDADE: DERIVAÇÃO OU EMENDA (TRAÇÃO REDUZIDA) PARA CABOS DE COBRE. INDICADO PARA CONEXÃO COBRE-COBRE. CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO POR APERTO. ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E	UNIDADE	80	R\$ 11,43	R\$ 914,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		RESISTÊNCIA À CORROSÃO.APLICAÇÃO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTOS EM GERAL.MATERIAL: CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO, PORCA E MIOLO EM LIGA DE COBRE.ACABAMENTO: ESTANHADO .FERRAMENTA DE APLICAÇÃO: CHAVE ESTRELA, FIXA OU INGLESA, NORMA: UL-486A-486B, BITOLA: 25 MM²				
151.	CONECTOR PARA EMENDA SPLIT-BOLT 35MM2	FINALIDADE: DERIVAÇÃO OU EMENDA (TRAÇÃO REDUZIDA) PARA CABOS DE COBRE. INDICADO PARA CONEXÃO COBRE-COBRE.CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO POR APERTO. ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO.APLICAÇÃO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTOS EM GERAL.MATERIAL: CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO, PORCA E MIOLO EM LIGA DE COBRE.ACABAMENTO: ESTANHADO .FERRAMENTA DE APLICAÇÃO: CHAVE ESTRELA, FIXA OU INGLESA, NORMA: UL-486A-486B, BITOLA: 35 MM²	UNIDADE	30	R\$ 12,06	R\$ 361,80
152.	CONECTOR PARA EMENDA SPLIT-BOLT 50MM2	FINALIDADE: DERIVAÇÃO OU EMENDA (TRAÇÃO REDUZIDA) PARA CABOS DE COBRE. INDICADO PARA CONEXÃO COBRE-COBRE.CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO POR APERTO. ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO.APLICAÇÃO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTOS EM GERAL.MATERIAL: CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO, PORCA E MIOLO EM LIGA DE COBRE.ACABAMENTO: ESTANHADO .FERRAMENTA DE APLICAÇÃO: CHAVE ESTRELA, FIXA OU INGLESA, NORMA: UL-486A-486B, BITOLA: 50MM²	UNIDADE	30	R\$ 13,52	R\$ 405,60
153.	CONECTOR PARA EMENDA SPLIT-BOLT 70MM2	FINALIDADE: DERIVAÇÃO OU EMENDA (TRAÇÃO REDUZIDA) PARA CABOS DE COBRE. INDICADO PARA CONEXÃO COBRE-COBRE.CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO POR APERTO. ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO.APLICAÇÃO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTOS EM GERAL.MATERIAL: CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO, PORCA E MIOLO EM LIGA DE COBRE.ACABAMENTO: ESTANHADO .FERRAMENTA DE APLICAÇÃO: CHAVE ESTRELA, FIXA	UNIDADE	30	R\$ 16,12	R\$ 483,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		OU INGLESA, NORMA: UL-486A-486B, BITOLA: 70 MM ²				
154.	CONECTOR PARA EMENDA SPLIT-BOLT 95MM2	FINALIDADE: DERIVAÇÃO OU EMENDA (TRAÇÃO REDUZIDA) PARA CABOS DE COBRE. INDICADO PARA CONEXÃO COBRE-COBRE. CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO POR APERTO. ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. APLICAÇÃO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTOS EM GERAL. MATERIAL: CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO, PORCA E MIOLO EM LIGA DE COBRE. ACABAMENTO: ESTANHADO. FERRAMENTA DE APLICAÇÃO: CHAVE ESTRELA, FIXA OU INGLESA, NORMA: UL-486A-486B, BITOLA: 95MM ²	UNIDADE	30	R\$ 16,65	R\$ 499,50
155.	CONECTOR PARA EMENDA SPLIT-BOLT 16MM2 BI METÁLICO	FINALIDADE: CONEXÃO EM DERIVAÇÃO DE CONDUTORES DE COBRE COM ALUMÍNIO. RECOMENDAMOS A APLICAÇÃO DO COMPOSTO ANTI-ÓXIDO NAS SUPERFÍCIES DE CONTATO ELÉTRICO. CONEXÃO PRINCIPAL: 16 MM ² DERIVAÇÃO: 2,5 – 16 MM ² CARACTERÍSTICAS: FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMÍNIO, SÉRIE MÉTRICA E WAG/MCM. APLICAÇÃO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTOS EM GERAL. MATERIAL: CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO, PORCA E MIOLO EM LIGA DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE. ACABAMENTO: ABRILHANTADO. FERRAMENTA DE APLICAÇÃO: CHAVE ESTRELA, FIXA OU INGLESA NORMA: UL-486A-486B BITOLA: 16 MM ²	UNIDADE	30	R\$ 10,19	R\$ 305,70
156.	CONECTOR PARA EMENDA SPLIT-BOLT 25MM2 BI METÁLICO	FINALIDADE: CONEXÃO EM DERIVAÇÃO DE CONDUTORES DE COBRE COM ALUMÍNIO. RECOMENDAMOS A APLICAÇÃO DO COMPOSTO ANTI-ÓXIDO NAS SUPERFÍCIES DE CONTATO ELÉTRICO. CONEXÃO PRINCIPAL: 25 MM ² DERIVAÇÃO: 2,5 – 25 MM ² CARACTERÍSTICAS: FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMÍNIO, SÉRIE MÉTRICA E WAG/MCM. APLICAÇÃO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTOS EM GERAL. MATERIAL: CORPO EM COBRE ELETROLÍTICO, PORCA E MIOLO EM LIGA DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE.	UNIDADE	30	R\$ 12,82	R\$ 384,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		ACABAMENTO: ABRILHANTADO. FERRAMENTA DE APLICAÇÃO: CHAVE ESTRELA, FIXA OU INGLESA NORMA: UL-486A-486B BITOLA: 25 MM ²				
157.	TAMPÃO PARA CONDULETE 1 POLEGADA	TAMPÃO PARA CONDULETE MÚLTIPLO É FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO; - UTILIZADO EM CAIXAS MÚLTIPLAS E NAS DE PISO; - PARA CONDULETES DE: 1"; - COMPRIMENTO: 32 MM; - LARGURA: 32 MM; - ALTURA: 4 MM;	UNIDADE	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00
158.	TEMPORIZADO R ELETRONICO. "TIMER".	- TENSÃO: 127/220V - BIVOLT - FÁCIL DE PROGRAMAR - PROGRAMA ATÉ 9 EVENTOS (LIGA/DESLIGA) POR DIA - COM RELÓGIO (24 HORAS) - COM LED INDICADOR DE ACIONAMENTO (TEMPORIZAÇÃO) - FREQUÊNCIA: 60 HZ - CORRENTE CONTROLE: 10 AMPERES - POTÊNCIA: 2200W - BOTÃO COM ACIONAMENTO MANUAL COM TRÊS FUNÇÕES: - LIGADO, DESLIGADO E AUTOMÁTICO - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS - MENOR INTERVALO DE TEMPO: 1 SEGUNDO. - MAIOR INTERVALO DE TEMPO: 1 SEMANA EXEMPLOS DE APLICAÇÃO: - APARELHOS DE SOM, AQUÁRIO, BOMBA DE PISCINAS, BOMBA DE ÁGUA EM GERAL, CAFETEIRA.	UNIDADE	10	R\$ 141,49	R\$ 1.414,90
159.	TERMINAIS ILHÓS 16MM.	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR ILHÓS SIMPLES 16MM COMP. DO TUBO: 12MM COR: AZUL TEMPERATURA: 105° C - RETARDANTE DE CHAMAS CONFORME CERTIFICAÇÃO: UL 94V - 2	UNIDADE	108	R\$ 0,35	R\$ 37,80
160.	TERMINAIS ILHÓS 2,5MM.	COMPOSIÇÃO: COBRE; POLIPROPILENO COR: AZUL GARANTIA: ESTE PRODUTO POSSUI GARANTIA JUNTO AO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DIMENSÕES AXLXP (MM): 15,2X4X4 CORRENTE MÁXIMA: 30A TENSÃO MÁXIMA: 750V TEMPERATURA MÁXIMA: 150°C	UNIDADE	200	R\$ 0,39	R\$ 78,00
161.	TERMINAIS ILHÓS 6MM.	COMPOSIÇÃO: COBRE; POLIPROPILENO TEMPERATURA MÁXIMA: 150°C COR: AMARELO DIMENSÕES AXLXP (MM): 20X6,3X6,3 CORRENTE MÁXIMA: 50A TENSÃO MÁXIMA: 750V	UNIDADE	108	R\$ 0,49	R\$ 52,92
162.	TERMINAIS ILHÓS DUPLO	TERMINAL TE16-14 TERMINAL PRÉ-ISOLADO TUBULAR	UNIDADE	58	R\$ 0,54	R\$ 31,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

	16MM.	ILHÓS DUPLO 16MM COMP. DO TUBO: 14MM COR: VERMELHO TEMPERATURA: 105° C - RETARDANTE DE CHAMAS CONFORME CERTIFICAÇÃO: UL 94V - 2				
163.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM2 BOTINHA	CONDUTORES: 6 AWG/MCM - 16 MM²; - PARAFUSO: M6 - 1/4"; - A: 21 MM; - B: 6,5 MM; - C: 28 MM; - E: 3,5 MM; - L: 11 MM; - F: 6,5 MM;	UNIDADE	50	R\$ 3,35	R\$ 167,50
164.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM2 (TIPO OLHAL – UNID.)	MODELO: 16 MM² - M6 TAMANHO DO FURO: 6 MM² ENTRADA DO FIO: 5 MM² ALTURA: 3 CM LARGURA: 1,1 CM MATERIAL: COBRE TRATAMENTO TÉRMICO: ESTANHO	UNIDADE	50	R\$ 2,26	R\$ 113,00
165.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM2 (BOTINHA – UNID.)	CONDUTORES: 4 AWG/MCM - 25 MM²; - PARAFUSO: M6 - 1/4"; - A: 24 MM; - B: 7 MM; - C: 32 MM; - E: 4 MM; - L: 13,5 MM; - F: 6,5 MM;	UNIDADE	50	R\$ 2,04	R\$ 102,00
166.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM2 (TIPO OLHAL – UNID.)	MODELO: 25 MM² - M6 TAMANHO DO FURO: 6,55 MM² ENTRADA DO FIO: 6,70 MM² ALTURA: 3,3 CM LARGURA: 1,30 CM MATERIAL: COBRE TRATAMENTO TÉRMICO: ESTANHO	UNIDADE	50	R\$ 3,42	R\$ 171,00
167.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 35MM2 (BOTINHA – UNID.)	CONDUTORES: 2 AWG/MCM - 35 MM²; - PARAFUSO: M6 - 1/4"; - A: 24 MM; - B: 7 MM; - C: 32 MM; - E: 4 MM; - L: 13,5 MM; - F: 6,5 MM;	UNIDADE	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
168.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 35MM2 (TIPO OLHAL – UNID.)	MODELO: 35 MM² - M8 TAMANHO DO FURO: 8,35 MM² ENTRADA DO FIO: 7,75 MM² ALTURA: 3,5 CM LARGURA: 1,5 CM MATERIAL: COBRE TRATAMENTO TÉRMICO: ESTANHO	UNIDADE	62	R\$ 4,97	R\$ 308,14
169.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM2 (BOTINHA)	CONDUTORES: 1/0 AWG/MCM - 50 MM²; - PARAFUSO: M8 - 5/16"; - A: 29 MM; - B: 8,5 MM; - C: 41 MM; - E: 4 MM; - L: 16 MM; - F: 8,5 MM;	UNIDADE	50	R\$ 16,11	R\$ 805,50
170.	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM2 (TIPO	MODELO: 50 MM² - M10 TAMANHO DO FURO: 10 MM² ENTRADA DO FIO: 9,4 MM²	UNIDADE	50	R\$ 8,45	R\$ 422,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

	OLHAL)	ALTURA: 4,4 CM LARGURA: 1,8 CM MATERIAL: COBRE TRATAMENTO TÉRMICO: ESTANHO				
171.	TOMADA INDUSTRIAL 3P+T 32 A 220 v	A TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR É PRODUZIDA EM POLIAMIDA AUTO-EXTINGUÍVEL; - POSSUI VEDAÇÕES E GUARNIÇÕES EM NEOPRENE E TERMINAIS EM LATÃO MACIÇO; - PARTES PLÁSTICAS POSSUEM RESISTÊNCIAS À CORROSÃO DE SALT SPRAY, ÁLCOOL SOLVENTES, LUBRIFICANTES, GRAXAS, MEIOS ÁCIDOS, ALCALINAS E OUTROS AGENTES QUÍMICOS; - CONFORME NORMAS NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 E VDE 0623. - COR: AZUL; - CORRENTE: 32 A; - PÓLOS: 4(3P+T); - TENSÃO: 200/250 V; - POSIÇÃO DO PINO: 9H; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0/120°C EM TRABALHO CONTÍNUO E 200°C 30MIN - PROTEÇÃO: IP44	UNIDADE	3	R\$ 55,10	R\$ 165,30
172.	ACOPLADOR PLUG FEMEA INDUSTRIAL 32 A 220V 3P+T	O ACOPLADOR INDUSTRIAL FOI DESENVOLVIDO PARA FAZER EXTENSÕES E EMENDAS; - INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM TOMADA MÓVEL; - PRODUZIDO EM TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL E TERMINAIS EM LATÃO MACIÇO; - PARTES PLÁSTICAS POSSUEM RESISTÊNCIAS À CORROSÃO DE SALT SPRAY, ÁLCOOL SOLVENTES, LUBRIFICANTES, GRAXAS, MEIOS ÁCIDOS, ALCALINAS E OUTROS AGENTES QUÍMICOS; - CONFORME IP44, PROTEGIDO CONTRA CORPOS SÓLIDOS SUPERIORES À 1MM E CONTRA AS PROJEÇÕES DE AGUA DE QUALQUER DIREÇÃO. - COR: AZUL; - CORRENTE: 32 A; - PÓLOS: 4(3P+T); - TENSÃO: 200/250 V; - POSIÇÃO DO PINO: 9H; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0/120°C EM TRABALHO CONTÍNUO E 200°C 30MIN - PROTEÇÃO: IP44;	UNIDADE	3	R\$ 66,66	R\$ 199,98
173.	PLUG MACHO INDUSTRIAL 32 A 220V 3P+T	PLUG INDUSTRIAL DE ALTA QUALIDADE E DESEMPENHO. - DESIGN SIMPLIFICADO QUE GARANTE FLEXIBILIDADE DE USO. - ATENDE AOS MAIS DIVERSOS AMBIENTES DE APLICAÇÃO. - DESENVOLVIDO E FABRICADO SEGUINDO NORMAS INTERNACIONAIS DE CONSTRUÇÃO.	UNIDADE	6	R\$ 51,29	R\$ 307,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		- TENSÃO NOMINAL DE 200 A 250V. - FREQUÊNCIA DE 50 E 60HZ. - CONEXÃO ATRAVÉS DE ACOPLADORES TOMADAS MÓVEIS E TOMADAS FIXAS DE EMBUTIR OU SOBREPOR. - PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS E CORPOS SÓLIDOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP.				
174.	TOMADAS. TOMADA DE EMBUTIR 10A 2P+TERRA COM ESPELHO.	TOMADA - TOMADA CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO 4" X 2" , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 , POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR , PADRÃO: BRASILEIRO	UNIDADE	175	R\$ 5,99	R\$ 1.048,25
175.	TOMADAS. TOMADA DE EMBUTIR 20A 2P+TERRA COM ESPELHO.	TOMADA - TOMADA CORRENTE NOMINAL: 20 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO 4" X 2" , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 , POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR , PADRÃO: BRASILEIRO	UNIDADE	125	R\$ 7,38	R\$ 922,50
176.	TOMADA PLUG MACHO DE 20A 2P+T	DESCRIÇÃO: PLUGUE POLARIZADO TIPO MACHO PADRÃO NBR14136 VOLTAGEM: 250V COR: PRETO MEDIDA: 7,2CM X 3,5CM X 2,0CM (COMPR X LARG X ALT) PESO: 25 GR	UNIDADE	57	R\$ 6,02	R\$ 343,14
177.	TOMADAS PINO MACHO 10A 2P+ T	DESCRIÇÃO: PLUGUE POLARIZADO TIPO MACHO PADRÃO NBR14136 VOLTAGEM: 250V COR: PRETO MEDIDA: 7,2CM X 3,5CM X 2,0CM (COMPR X LARG X ALT) PESO: 25 GR	UNIDADE	52	R\$ 5,12	R\$ 266,24
178.	TOMADA. EXTERNA, TIPO FÊMEA. 10A. COM 3 PINOS. (PLUG)	DESCRIÇÃO: PLUGUE POLARIZADO TIPO FÊMEA PADRÃO NBR14136 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO: 250V CORRENTE / AMPERES: 10A PÓLOS: 2 PÓLOS + TERRA VOLTAGEM: 250V COR: PRETO MEDIDA: 7,2CM X 4,0CM X 2,0CM (COMPR X LARG X ALT) PESO: 25 GR	UNIDADE	25	R\$ 5,31	R\$ 132,75
179.	TOMADA. EXTERNA, TIPO FÊMEA. 20A. COM 3 PINOS. (PLUG)	PLUGUE POLARIZADO TIPO FÊMEA PADRÃO NBR14136 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENSÃO: 250V CORRENTE / AMPERES: 20A PÓLOS: 2 PÓLOS + TERRA VOLTAGEM: 250V COR: PRETO MEDIDA: 7,2CM X 4,0CM X 2,0CM (COMPR X LARG X ALT) PESO: 25 GR	UNIDADE	25	R\$ 5,43	R\$ 135,75
180.	TOMADAS.	CORRENTE NOMINAL: 10A	UNIDADE	6	R\$ 11,85	R\$ 71,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

	TIPO EXTERNA, COM TAMPA TRASEIRA. CORRENTE 10A. CONTENDO 3 PINOS.	VOLTAGEM NOMINAL: 250V QUANTIDADE DE TOMADAS: 1 COM PORTA USB: NÃO INCLUI PLACA: SIM PINAGEM: 2P+T MODELO: EXTERNO SOBREPOR CONJUNTO: BASE COM TAMPA DE FUNDO ISOLADA APERAGEM: 10A PINAGEM: 2P+T FORMATO: REDONDO COR: CINZA				
181.	TOMADAS. TIPO EXTERNA, COM TAMPA TRASEIRA. CORRENTE 20A. CONTENDO 3 PINOS.	CORRENTE NOMINAL: 20 A VOLTAGEM NOMINAL: 250V QUANTIDADE DE TOMADAS: 1 COM PORTA USB: NÃO INCLUI PLACA: SIM PINAGEM: 2P+T MODELO: EXTERNO SOBREPOR CONJUNTO: BASE COM TAMPA DE FUNDO ISOLADA APERAGEM: 20A PINAGEM: 2P+T FORMATO: REDONDO COR: CINZA	UNIDADE	66	R\$ 12,19	R\$ 804,54
182.	TRILHO PARA DISJUNTOR. TIPO DIN.	COMPRIMENTO: 2 METROS. ESPESSURA: 35MM. ALTURA: 7,5MM. MATERIAL: AÇO GALVANIZADO	METRO	3	R\$ 29,27	R\$ 87,81
183.	TORNEIRA ELÉTRICA 220V DE PAREDE	POSSUI BICA ALTA E MÓVEL, TAMBÉM COM COM 4 TEMPERATURAS, TROCA FÁCIL DE RESISTÊNCIA, POSSUI POTÊNCIA DE 5500W, VOLTAGEM 220V, MODELO DE PAREDE. MARCA: LORENZETTI PESO (KG): 0,478 MOBILIDADE DA BICA: ARTICULADA ACIONAMENTO: 1/4 DE VOLTA ACOMPANHA AREJADOR: SIM MOBILIDADE DO AREJADOR: CONCENTRADO QUANTIDADE DE TEMPERATURAS: 4 ALTURA DA BICA: 28,7 PROFUNDIDADE (CM): 20 LARGURA (CM): 14 PRESSÃO MÍNIMA DA ÁGUA (M.C.A) : 2 PRESSÃO MÁXIMA DA ÁGUA (M.C.A) : 40 COR: BRANCO	UNIDADE	5	R\$ 162,99	R\$ 814,95
184.	VENTILADOR COLUMNA	OSCILANTE; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; GRADE PROTETORA; APROXIMADAMENTE 50 A 55 CM DE DIÂMETRO; COM HÉLICE DE NO MÍNIMO DE 05 (CINCO) PÁS DE NYLON; ALTURA E DIREÇÃO AJUSTÁVEL; MÍNIMO DE 03 (TRÊS) VELOCIDADES; BASE DIÂMETRO MÍNIMO 50 CM; VOLTAGEM 110 V; NA COR PRETA.	UNIDADE	2	R\$ 257,09	R\$ 514,18
185.	VENTILADOR DE MESA	OSCILANTE; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; GRADE PROTETORA; APROXIMADAMENTE 40 CM DE	UNIDADE	3	R\$ 198,41	R\$ 595,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

		DIÂMETRO; COM HÉLICE DE NO MÍNIMO DE 05 (CINCO) PÁS DE NYLON; DIREÇÃO AJUSTÁVEL; MÍNIMO DE 03 (TRÊS) VELOCIDADES; VOLTAGEM 110 V; NA COR PRETA				
186.	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BIVOLT	HÉLICE COM NO MÍNIMO 6 PÁS; 60 (CINQUENTA) A 80 (SESSENTA) CM. DE DIÂMETRO; CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE E LIGA/DESLIGA; GRADE E METAL, COM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM NA COR PRETA; TRÊS VELOCIDADES; AJUSTE DE ALTURA; TOTALMENTE ADEQUADO ÀS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL; SILENCIOSO; MÍNIMO DE 1.400 RPM E 180 WATTS DE POTÊNCIA; BIVOLT;.	UNIDADE	72	R\$ 268,52	R\$ 19.333,44

VALOR TOTAL R\$ 388.696,98

1.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021

1.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ **388.696,98** (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), conforme custos apostos na tabela acima.

2 JUSTIFICATIVA:

2.1. O referido material se faz necessário para conserto, manutenção de prédios públicos e ampliação da Iluminação Pública Municipal e será adquirido conforme a necessidade do município. Sendo a quantidade estimada para atender o período de 12 meses.

3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de materiais elétricos é necessária para realizar manutenções preventivas e corretivas, garantindo o funcionamento seguro e eficiente das instalações elétricas, pois os materiais elétricos desgastados, danificados ou inadequados podem representar riscos à segurança dos funcionários e dos usuários dos prédios das secretarias, sendo assim faz se necessário para suprir a necessidades e a grande demanda de todas as secretarias da prefeitura municipal de Chavantes-SP.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Garantia da contratação: fornecedor deverá garantir a qualidade do material fornecido conforme legislação vigente e descritivo do Termo de referencia.

4.2 Taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, despesas com carregamento e transporte é de responsabilidade da empresa vencedora.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega do material é de 05 dias, contados da data de solicitação da secretaria após empenhamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 A entrega dos itens deverá ocorrer nas Secretárias conforme o endereço fornecido pela secretaria responsável sita na emissão da ordem de compra.

5.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 O fiscal deste termo de referência deverá acompanhar as entregas dos materiais, tendo como responsabilidade a conferência da quantidade entregue e o tipo de material conforme empenho apresentado.

7 Prazo de pagamento

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

8. Forma de pagamento

8.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, sendo de responsabilidade do fornecedor manter atualizados os dados em seu cadastro.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

9.2 Exigências de habilitação

9.2.1 Para fins de liquidação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURIDICA:

- a. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- b. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- c. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- d. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

f. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2.1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

c. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, quando houver inscrição;

d. Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, quando houver inscrição;

e. Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS);

f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;

9.2.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

A. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

B. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.2.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, por órgão/empresa que tenha a obrigatoriedade de licitar, comprovando aptidão(ões) para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação.

A1. Os atestados técnicos deverão ser emitidos em papel timbrado do órgão emissor, com identificação clara do signatário, inclusive com a indicação do cargo que ocupa;

A2. As provas de capacidade técnica (atestados) poderão ser sujeitas à confirmação da veracidade de suas informações, sob pena de incorrerem civil, criminal e administrativamente o emissor e a licitante.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela seguintes dotações:

NÚMERO DA FICHA	SUBUNIDADE - ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO
19	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	04.122.0002.2.002	01.000.00 -
47	02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO	04.122.0003.2.005	01.000.00 -
81	02.04.02 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452.0017.2.043	01.000.00 -
463	02.05.03 - FMAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0024.2.013	05.000.00 -
466	02.05.03 - FMAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0024.2.013	05.000.00 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

203	02.05.04 - FMAS – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	08.241.0006.2.075	02.000.00 -
211	02.05.04 - FMAS – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	08.241.0006.2.075	02.000.00 -
172	02.05.02 - FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0007.2.083	01.000.00 -
179	02.05.02 - FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0007.2.083	01.000.00 -
163	02.05.02 - FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0007.2.083	01.000.00 -
167	02.05.02 - FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0007.2.083	01.000.00 -
231	02.06.01 - FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	10.301.0008.2.014	01.000.00 -
302	02.06.02-FMS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	10.302.0025.2.020	01.000.00 -
312	02.06.03-FMS-ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	10.301.0008.2.021	01.000.00 -
349	02.00.01 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0010.2.024	05.000.00 -
245	02.08.01 - CULTURA E TURISMO	13.391.0020.2.046	01.000.00 -
254	02.08.02 - ESPORTES E LAZER	27.812.0019.2.045	01.000.00 -
272	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.0026.2.134	01.000.00 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(uso obrigatório por todas as licitantes)(papel timbrado da licitante)

Processo Administrativo nº xxx/2024

Edital de Pregão nº xxx/2024

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF....., (endereço), vem por meio desta apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2024, que tem por objeto **EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS é necessária para realizar manutenções preventivas e corretivas, garantindo o funcionamento seguro e eficiente das instalações elétricas, pois os materiais elétricos desgastados, danificados ou inadequados podem representar riscos à segurança dos funcionários e dos usuários dos prédios das secretarias, sendo assim faz se necessário para suprir a necessidades e a grande demanda de todas as secretarias da prefeitura municipal de Chavantes-SP., conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.**

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Compras e Licitação
CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Processo Administrativo nº xxx/2024

Edital de Pregão nº xxx/2024

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico** nº 023/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Chavantes/SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente. (Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Observação: esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÕES

Processo Administrativo nº xxx/2024

Edital de Pregão nº 023/2024

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____,

_____ , sediada (endereço completo) _____ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

- 1 - Cumpre todos os requisitos de habilitação do **Pregão Eletrônico nº 023/2024** do Município de Chavantes/SP.
- 2 - Está plenamente capacitado a fornecer os materiais/equipamentos licitados, referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2024**, nas quantidades e nos prazos previstos.
- 3 - Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Pregão Eletrônico nº 023/2024** do Município de Chavantes, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- 4 - Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
- 5 - Não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.
- 6 - Os documentos de habilitação anexados no sistema eletrônico são reprodução fiel dos originais.
- 7 - Não possuem empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

_____, _____ de _____ de 2024.

(nome completo do representante da empresa, nº do R.G. e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº _____/_____ que entre si celebram, de um lado, o Município de _____, e de outro a empresa, na forma abaixo.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS É NECESSÁRIA PARA REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO SEGURO E EFICIENTE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, POIS OS MATERIAIS ELÉTRICOS DESGASTADOS, DANIFICADOS OU INADEQUADOS PODEM REPRESENTAR RISCOS À SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS E DOS USUÁRIOS DOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS, SENDO ASSIM FAZ SE NECESSÁRIO PARA SUPRIR A NECESSIDADES E A GRANDE DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP.

O Município de _____, com sede na _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Prefeito _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG nº _____, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, em _____ doravante designado FORNECEDOR, neste ato representada por _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG nº _____, pactuam a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, nos termos do Art. 82, §6º da Lei 14.133/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

1.1. A presente ARP é integrada apenas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR identificado no preâmbulo.

2. REGISTROS FORMALIZADOS

2.1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao fornecimento do objeto constante no preâmbulo, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-	-	-	-

2.2. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado o presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.
- Proposta da licitante;
- Documentos de Habilitação.
- O edital de licitação Pregão nº _____ – Processo Administrativo nº _____

2.3. O prazo de execução, local de entrega, garantia dos serviços e demais condições relacionadas ao objeto deste contrato, estão previstos no Anexo I – Termo de Referência.

2.4. O Município fiscalizará diretamente a execução dos serviços, através de funcionário designado para este fim. A fiscalização da ata de registro de preços será exercida pelo(a) Sr(a): _____.

2.4.1. O fiscal do anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preços, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

observados.

2.4.2. O fiscal da ata de registro de preços, informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

2.4.3. O fiscal da ata de registro de preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

2.4.4. Os serviços somente serão considerados entregues/executados mediante o recebimento provisório, e ainda o definitivo pelos responsáveis designados para Fiscalização.

2.5. O objeto da ata de registro de preços será recebido:

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - Em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

2.5.1. O objeto da ata de registro de preços poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ata de registro de preços.

2.5.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços.

2.6. O Gestor da ata de registro de preços, será o(a) Sr(a):_____.

3. VIGÊNCIA DA ARP

3.1. A presente ARP tem vigência de 12 (doze) MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

a) A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

b) A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

c) A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no Decreto N°_____.

4. Contratações futuras

4.1. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação

4.2. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Pregão n°– Processo Administrativo n°__.

5. Vínculos da ARP

5.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Pregão.

6. Adesão de órgão ou entidade pública não participante

6.1. Nos termos do regulamento constante no Decreto N°4148/2024 _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

7. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

7.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.2. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(os) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(os) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado;
- e) Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;
- f) Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado;
- g) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- h) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- i) Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) Instruir os autos de gestão da presente ARP.
- k) Demais condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

8. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

8.1. Nos termos do regulamento constante no instrumento convocatório.

9. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;
- b) Indicar, no prazo máximo de 05 dias corridos, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(os) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;
- c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.2 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

GERENCIADOR;

- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.
- k) Demais condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

10. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

10.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município e.

10.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no Portal Transparência do ÓRGÃO GERENCIADOR, inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

11. Alterações dos preços registrados

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados nos termos permitidos no decreto constante no instrumento convocatório.

11.2. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no processo de licitação em epígrafe, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

12.2. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

12.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

12.4. As causas de infrações e sanções administrativas estão constantes no Anexo I – Termo de Referência que faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. CANCELAMENTO DA ARP

13.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - For liberado;

II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

V - Não aceitar o preço revisado pela Administração.

13.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Serviços de Compras e Licitação

CHAVANTES-SP

E-Mail: compras2@chavantes.sp.gov.br

Home Page: www.chavantes.sp.gov.br

- I - Pelo decurso do prazo de vigência;
- II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- IV - Por razões de interesse público, devidamente justificado.

13.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. O fornecedor ou prestador será notificado por meio para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O prazo, forma e condições de pagamento e dotações orçamentárias respectivassão as constantes no Anexo I – Termo de Referência.

14.2. As dotações orçamentárias serão indicadas:

NÚMERO FICHA	DA	SUBUNIDADE - ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O Município fiscalizará diretamente a execução dos serviços, através de funcionário designado para este fim, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.

16. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

16.1. A comunicação processual de assuntos relacionados a este contrato será feita por meio (e-mail) entre as partes.

16.2. A contratante define como oficial o seguinte e-mail compras2@chavantes.sp.gov.br.

16.3. A contratante se comunicará com a contratada/detentora da ata de registro de preços, através do e-mail informado pela contratada.

17. DAS PRÁTICAS CORRUPPTAS

17.1. Nos termos constantes no edital de licitação.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, demais normas de regulam a matéria e o constante no Anexo I do edital.

18.2. Este instrumento será publicado nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

18.3. É eleito o Foro da Comarca de Chavantes para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta ata de registro de preços que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E por assim por estarem de acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor, os representantes das partes acordantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Município de _____/SP, ___ de ___ de ____.

Município de Chavantes
Fornecedor